

## PODER EXECUTIVO DE AVARÉ

### Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

### Quebra de Ordem Cronológica

#### PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ JUSTIFICATIVA

##### (inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de 02 certificados digitais e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Planejamento e Obras.

Fornecedor: DGR Certificação Digital Ltda

Empenho(s): 995/2022

Valor: R\$ 276,00

Avaré, 07 de fevereiro de 2022

ALEXANDRE LEAL NIGRO

Secretário Municipal de Planejamento e Obras

#### JUSTIFICATIVA

##### (inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de contratação de empresa especializada em fretamento diário contínuo para pacientes deste município e fretamento diário de 03 veículos tipo ônibus para viagens entre Avaré e Botucatu (UNESP) e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Fornecedor: Rápido Sumaré Ltda

Empenho(s): 422, 394/2022

Valor: R\$ 112.463,14

Avaré, 07 de fevereiro de 2022

ROSLINDO WILSON MACHADO

Secretário Municipal de Saúde

#### PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ JUSTIFICATIVA

##### (inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de insumos para sistema de infusão contínua de insulina e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Fornecedor: Somédica Cirúrgica Rio Preto Eireli Epp

Empenho(s): 27145/2021

Valor: R\$ 3.322,98

Avaré, 07 de fevereiro de 2022

ROSLINDO WILSON MACHADO

Secretário Municipal de Saúde

#### PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ JUSTIFICATIVA

##### (inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de Dieta enteral, Suplemento Alimentar e Fórmula Infantil e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Saúde.

Fornecedor: Ricardo Rubio Me

Empenho(s): 26933,27037/2021

Valor: R\$ 20.000,00

Avaré, 07 de fevereiro de 2022

Roslindo Wilson Machado

Secretário Municipal da Saúde

#### JUSTIFICATIVA

##### (inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal

de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviços de telemedicina cardiológica e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atendimento da demanda do Pronto Socorro.

Fornecedor: Eletronet Telemedicina Digital Ltda.

Empenho(s): 406/2022

Valor: R\$ 5.100,00

Avaré, 07 de fevereiro de 2022

Roslindo Wilson Machado

Secretário Municipal de Saúde

#### JUSTIFICATIVA

##### (inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos e consultórios odontológicos e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Fornecedor: Angela Regina Gomes Barreto da Silva  
- ME

Empenho(s): 391/2022

Valor: R\$ 3.200,00

Avaré, 07 de fevereiro de 2022

Roslindo Wilson Machado

Secretário Municipal de Saúde

#### JUSTIFICATIVA

##### (inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de gerenciamento do Projeto "Viva o Largo São João", tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura.

Fornecedor: Paulo Roberto Costa de Oliveira Junior

Empenho(s): 178/2021

Valor: R\$ 11.500,00

Avaré, 07 de fevereiro de 2022

Isabel Cristina Cardoso

Secretária Municipal de Cultura

#### JUSTIFICATIVA

##### (inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de prestação de serviços de maestro da Banda Marcial e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atendimento aos projetos da Secretaria de Cultura.

Fornecedor: João Mateus Rubio Arruda

Empenho(s): 15274/2021

Valor: R\$ 2.400,00

Avaré, 07 de fevereiro de 2022

Isabel Cristina Cardoso

Secretária Municipal de Cultura

#### JUSTIFICATIVA

##### (inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de prestação de serviços de aulas de canto coral e teclado e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atendimento aos projetos da Secretaria de Cultura.

Fornecedor: Frederico Corrêa Peão

Empenho(s): 6291/2021

Valor: R\$ 1.282,07

Avaré, 07 de fevereiro de 2022

Isabel Cristina Cardoso

Secretária Municipal de Cultura

## JUSTIFICATIVA

### (inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de gases medicinais e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atendimento da demanda da Secretaria de Saúde.

Fornecedor: White Martins Gases Industriais Ltda.

Empenho(s): 15320, 15322/2021

Valor: R\$ 33.550,40

Avaré, 07 de fevereiro de 2022

Roslindo Wilson Machado

Secretário Municipal de Saúde

ordem cronológica se faz necessária para atender as necessidades da Secretaria de Saúde.

Fornecedor: Alfa & Omega Comércio e Serviços Eireli

Empenho(s): 27129/2021

Valor: R\$ 1.234,14

Avaré, 07 de fevereiro de 2022

Roslindo Wilson Machado

Secretário Municipal de Saúde

## PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ JUSTIFICATIVA

### (inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de contratação emergencial de empresa especializada e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para realização de plantões médicos de urgência e emergência no Pronto Socorro e/ou UPA.

Fornecedor: Instituto Educação Dom Saúde

Empenho(s): 553/2022

Valor: R\$ 265.125,00

Avaré, 07 de fevereiro de 2022

Roslindo Wilson Machado

Secretário Municipal de Saúde

## JUSTIFICATIVA

### (inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de medicamentos e tal quebra de

Licitações e Contratos

Atas de registro de preço - Trimestral

### EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

**PROCESSO:** 145/21 – **PREGÃO ELETRÔNICO:** 079/21 – **ATA DE REGISTRO:** 124/21

**OBJETO:** Registro de preços para contratação futura de empresa para prestação de serviços de agenciamento de publicação em jornal diário de grande circulação no Estado de São Paulo

**DETENTORA:** PHÁBRICA DE PRODUÇÕES SERVIÇOS DE PROPAGANDA E PUBLICIDADE LTDA EPP

Descrição	Un.	Qde	Valor Unitário
Publicação em jornal diário de grande circulação no Estado de São Paulo. <b>Jornal Escolhido: Folha SP</b>	Cm/coluna	5.000	R\$ 25,00

**VIGÊNCIA:** 12 meses – **Assinatura:** 13/05/2.021

**PROCESSO:** 265/21 – **PREGÃO ELETRÔNICO:** 151/21 – **ATA DE REGISTRO:** 265/21

**OBJETO:** Registro de preço para eventual aquisição de móveis de escritório necessário para a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social e seus equipamentos

**DETENTORA:** GUILHERME AUGUSTO DE GODOY ME

**LOTE 01 – COTA PRINCIPAL ABERTO PARA TODOS OS TIPOS DE EMPRESA**

Item	Descrição	Qtde	Un.	Valor Unitário	Valor Total
01	<b>MESA DE REUNIÃO REDONDA:</b> tampo em madeira mdp; revestido em ambos os lados em laminado melamínico; na cor cinza; acabamento na cor cinza claro; formato redondo; medindo no mínimo 900 mm de diâmetro; com espessura mínima de 25 mm; com altura mínima de 750 mm; estrutura em aço; apoio do tampo e reforço do pé em metalon; tubo central redondo; chapa com espessura mínima de 1,6 mm; acabamento em pintura eletrostática em tinta epóxi pó; com sapatas niveladoras; com garantia mínima de 12 meses.	08	Un.	R\$ 306,82	R\$ 2.454,56
02	<b>MESA DE REUNIÃO RETANGULAR:</b> tampo em madeira mdp; revestido em ambas as faces em laminado melamínico de baixa pressão; na cor cinza; acabamento das bordas em fita de pvc na mesma cor do revestimento; formato retangular; medindo no mínimo (2000x1000)mm; com espessura de 25mm; com altura de 740mm; estrutura em tubo de aço; com sapatas; acabamento em pintura eletrostática com tinta pó; com garantia mínima de 12 meses.	05	Un.	R\$ 482,41	R\$ 2.412,05

<b>03</b>	<b>MESA DE TRABALHO:</b> tampo em madeira de mdf; revestido em ambas as faces com laminado melamínico de baixa pressão; na cor cinza; acabamento das bordas em perfil de pvc; formato retangular; medindo no mínimo (1400x600)mm=(lxp); espessura mínima de 25 mm; na altura mínima de 740 mm; estrutura em aço; acabamento em pintura eletrostática com tinta pó; com sapatas; gaveteiro com 02 gavetas; com painel frontal na cor do tampo; com fechadura e 02 (duas) chaves; painel frontal e lateral em madeira mdp, revestidos em laminado melamínico de baixa pressão; com garantia mínima de 12 meses.	12	Un.	R\$ 627,78	R\$ 7.533,36
-----------	---	----	-----	------------	--------------

**Valor Global Lote 01: R\$ 12.399,97 (Doze mil, trezentos e noventa e nove reais e noventa e sete centavos)**

**LOTE 05 – COTA RESERVADA ME/EPP/MEI**

Item	Descrição	Qtde	Un.	Valor Unitário	Valor Total
<b>01</b>	<b>MESA DE REUNIÃO REDONDA:</b> tampo em madeira mdp; revestido em ambos os lados em laminado melamínico; na cor cinza; acabamento na cor cinza claro; formato redondo; medindo no mínimo 900 mm de diâmetro; com espessura mínima de 25 mm; com altura mínima de 750 mm; estrutura em aço; apoio do tampo e reforço do pé em metalon; tubo central redondo; chapa com espessura mínima de 1,6 mm; acabamento em pintura eletrostática em tinta epóxi pó; com sapatas niveladoras; com garantia mínima de 12 meses.	02	Un.	R\$ 306,82	R\$ 613,64
<b>02</b>	<b>MESA DE REUNIÃO RETANGULAR:</b> tampo em madeira mdp; revestido em ambas as faces em laminado melamínico de baixa pressão; na cor cinza; acabamento das bordas em fita de pvc na mesma cor do revestimento; formato retangular; medindo no mínimo (2000x1000)mm; com espessura de 25mm; com altura de 740mm; estrutura em tubo de aço; com sapatas; acabamento em	01	Un.	R\$ 482,41	R\$ 482,41

	pintura eletrostática com tinta pó; com garantia mínima de 12 meses.				
<b>03</b>	<b>MESA DE TRABALHO:</b> tampo em madeira de mdf; revestido em ambas as faces com laminado melamínico de baixa pressão; na cor cinza; acabamento das bordas em perfil de pvc; formato retangular; medindo no mínimo (1400x600)mm=(lxp); espessura mínima de 25 mm; na altura mínima de 740 mm; estrutura em aço; acabamento em pintura eletrostática com tinta pó; com sapatas; gaveteiro com 02 gavetas; com painel frontal na cor do tampo; com fechadura e 02 (duas) chaves; painel frontal e lateral em madeira mdp, revestidos em laminado melamínico de baixa pressão; com garantia mínima de 12 meses.	03	Un.	R\$ 627,78	R\$ 1.883,34
<b>Valor Global Lote 05: R\$ 2.979,39 (Dois mil, novecentos e setenta e nove reais e trinta e nove centavos)</b>					

#### LOTE 07 – COTA RESERVADA ME/EPP/MEI

Item	Descrição	Qtde	Un.	Valor Unitário	Valor Total
<b>01</b>	<b>CADEIRA FIXA AMARELA:</b> concha dupla; com encosto e assento em polipropileno; na cor amarela; sem braços; espaldar médio; com encosto medindo no mínimo 460 x 280 mm (l x a); com assento medindo no mínimo 460 x 410 mm (l x p); com estrutura em aço tubular oblongo; base com 04 patas; acabamento em pintura eletrostática em tinta epóxi pó; na cor preta; com prazo de garantia de no mínimo 12 meses.	07	Un.	R\$ 133,00	R\$ 931,00
<b>02</b>	<b>CADEIRA FIXA PRETA:</b> concha dupla; com encosto e assento em polipropileno; na cor preta; sem braços; espaldar médio; com encosto medindo no mínimo 460 x 280 mm (l x a); com assento medindo no mínimo 460 x 410 mm (l x p); com estrutura em aço tubular oblongo; base com 04 patas; acabamento em pintura eletrostática em tinta epóxi pó; na cor preta; com prazo de garantia de no mínimo	08	Un.	R\$ 133,00	R\$ 1.064,00

	12 meses.				
<b>03</b>	<b>LONGARINA 4 LUGARES:</b> modelo cadeira, concha dupla; com 04 lugares; com braços; assento e encosto em polipropileno; assento medindo no mínimo(45larg. x 40 prof.)cm e encosto(46 larg. x 32alt.)cm; na cor preta; estrutura em aço tubular, assento e encosto acoplado a estrutura por abraçadeira de aço; chapa com espessura mínima de 1,2 mm; pintura eletrostática em tinta epóxi pó; na cor preta; com garantia de no mínimo 12 meses.	02	Un.	R\$ 252,50	R\$ 505,00
<b>Valor Global Lote 07: R\$ 2.500,00</b>					

**VIGÊNCIA:** 12 meses – **Assinatura:** 28/07/2.021

**PROCESSO:** 265/21 – **PREGÃO ELETRÔNICO:** 151/21 – **ATA DE REGISTRO:** 266/21

**OBJETO:** Registro de preço para eventual aquisição de móveis de escritório necessário para a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social e seus equipamentos

**DETENTORA:** E. TRIPODE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS – EIRELI EPP

**LOTE 02 – COTA PRINCIPAL ABERTO PARA TODOS OS TIPOS DE EMPRESA**

Item	Descrição	Qtde	Un.	Valor Unitário	Valor Total
<b>01</b>	<b>ARQUIVO DE AÇO:</b> em chapa de aço, medindo no mínimo (1330x470x710)mm=(axlxp), tpo vertical, para pasta suspensa, contendo 4 gavetas que deslizarão sobre corrediças telescópicas, com fechamento simultâneo de todas as gavetas e sistema de travamento automático, com puxadores de aço, porta etiqueta estampado em cada gaveta, estrutura em chapa de aço, espessura mínima de 0,75mm (chapa n.22) para corpo, gavetas e estrutura, chaves em duplicata e acabamento em pintura eletrostática em tinta epóxi pó antiferrugem, na cor cinza, com garantia de no mínimo 12 meses.	28	Un.	R\$ 806,27	R\$ 22.575,56
<b>02</b>	<b>ESTANTE DE AÇO:</b> tipo aberta no fundo e laterais; com 6 prateleiras; altura mínima de 1980 mm; com espessura mínima de chapa n.24; prateleiras mínimo de 920 larg. x 300 prof.mm; reforço em x nas laterais e fundos; chapas de aço c/ tratamento antiferrugem e acabamento em pintura eletrostática epóxi pó;	19	Un.	R\$ 569,15	R\$ 10.813,85

na cor cinza; com prazo de garantia de no mínimo 12 meses.				
<b>Valor Global Lote 02: R\$ 33.389,41 (Trinta e três mil, trezentos e oitenta e nove reais e quarenta e um centavos)</b>				

## LOTE 06 – COTA RESERVADA ME/EPP/MEI

Item	Descrição	Qtde	Un.	Valor Unitário	Valor Total
01	<b>ARQUIVO DE AÇO:</b> em chapa de aço, medindo no mínimo (1330x470x710)mm=(axlxp), tpo vertical, para pasta suspensa, contendo 4 gavetas que deslizarão sobre corrediças telescópicas, com fechamento simultâneo de todas as gavetas e sistema de travamento automático, com puxadores de aço, porta etiqueta estampado em cada gaveta, estrutura em chapa de aço, espessura mínima de 0,75mm (chapa n.22) para corpo, gavetas e estrutura, chaves em duplicata e acabamento em pintura eletrostática em tinta epóxi pó antiferrugem, na cor cinza, com garantia de no mínimo 12 meses.	09	Un.	R\$ 806,27	R\$ 7.256,43
02	<b>ESTANTE DE AÇO:</b> tipo aberta no fundo e laterais; com 6 prateleiras; altura mínima de 1980 mm; com espessura mínima de chapa n.24; prateleiras mínimo de 920 larg. x 300 prof.mm; reforço em x nas laterais e fundos; chapas de aço c/ tratamento antiferrugem e acabamento em pintura eletrostática epóxi pó; na cor cinza; com prazo de garantia de no mínimo 12 meses.	06	Un.	R\$ 569,15	R\$ 3.414,90
<b>Valor Global Lote 06: R\$ 10.671,33 (Dez mil, seiscentos e setenta e um reais e trinta e três centavos)</b>					

**VIGÊNCIA:** 12 meses – **Assinatura:** 28/07/2.021

**PROCESSO:** 265/21 – **PREGÃO ELETRÔNICO:** 151/21 – **ATA DE REGISTRO:** 267/21

**OBJETO:** Registro de preço para eventual aquisição de móveis de escritório necessário para a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social e seus equipamentos  
**DETENTORA:** HG COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIOS  
**EIRELI EPP**

## LOTE 03 – COTA PRINCIPAL ABERTO PARA TODOS OS TIPOS DE EMPRESA



Item	Descrição	Qtde	Un.	Valor Unitário	Valor Total
01	<b>CADEIRA FIXA AMARELA:</b> concha dupla; com encosto e assento em polipropileno; na cor amarela; sem braços; espaldar médio; com encosto medindo no mínimo 460 x 280 mm (l x a); com assento medindo no mínimo 460 x 410 mm (l x p); com estrutura em aço tubular oblongo; base com 04 patas; acabamento em pintura eletrostática em tinta epóxi pó; na cor preta; com prazo de garantia de no mínimo 12 meses.	23	Un.	R\$ 135,00	R\$ 3.105,00
02	<b>CADEIRA FIXA AZUL:</b> concha dupla; com encosto e assento em polipropileno; na cor azul; sem braços; espaldar médio; com encosto medindo no mínimo 460 x 280 mm (l x a); com assento medindo no mínimo 460 x 410 mm (l x p); com estrutura em aço tubular oblongo; base com 04 patas; acabamento em pintura eletrostática em tinta epóxi pó; na cor preta; com prazo de garantia de no mínimo 12 meses.	02	Un.	R\$ 135,00	R\$ 270,00
03	<b>CADEIRA FIXA PRETA:</b> concha dupla; com encosto e assento em polipropileno; na cor preta; sem braços; espaldar médio; com encosto medindo no mínimo 460 x 280 mm (l x a); com assento medindo no mínimo 460 x 410 mm (l x p); com estrutura em aço tubular oblongo; base com 04 patas; acabamento em pintura eletrostática em tinta epóxi pó; na cor preta; com prazo de garantia de no mínimo 12 meses.	27	Un.	R\$ 101,00	R\$ 2.727,00
04	<b>LONGARINA 4 LUGARES:</b> modelo cadeira, concha dupla; com 04 lugares; com braços; assento e encosto em polipropileno; assento medindo no mínimo(45larg. x 40 prof.)cm e encosto(46 larg. x 32alt.)cm; na cor preta; estrutura em aço tubular, assento e encosto acoplado a estrutura por abraçadeira de aço; chapa com espessura mínima de 1,2 mm; pintura eletrostática em tinta epóxi pó; na cor preta; com garantia de no mínimo 12 meses.	08	Un.	R\$ 406,00	R\$ 3.248,00

**Valor Global Lote 03: R\$ 9.350,00 (Nove mil, trezentos e cinquenta reais)**

**VIGÊNCIA:** 12 meses – **Assinatura:** 28/07/2.021

**PROCESSO:** 366/21 – **PREGÃO ELETRÔNICO:** 214/21 – **ATA DE REGISTRO:** 380/21

**OBJETO:** Registro de preços para eventual aquisição de tiras reagentes para o Programa do Insulino Dependente e demais Unidades da Saúde com fornecimento de aparelhos em comodato, conforme solicitação da Secretaria Municipal da Saúde

**DETENTORA:** OK BIOTECH COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS ODONTO-MÉDICO HOSPITALARES LTDA EPP

**COTA PRINCIPAL ABERTO PARA TODOS OS TIPOS DE EMPRESA**

Item	Descrição	Qtde	Un.	Valor Unitário	Valor Total
01	<p><b>TIRAS REAGENTES</b></p> <p>Para detecção de glicemia no sangue capilar, no code, sem chip ou tira calibradora, leitura através de qualquer enzima exceto GDH-PQQ ou MULT (atendendo os alertas da ANVISA 992 E 1596), quantidades de sangue para leitura (amostra) de até 01 microlitro por aspiração sem que possibilite o contato do sangue com o aparelho, evitando acúmulo de resíduos e infecções cruzadas em domicílio, com leitura em monitor portátil de calibragem fácil e rápido tempo de leitura, 5 segundos, com faixa de medição de 20 a 600 mg/dl.</p> <p>Embalagem: As tiras devem ser embaladas em caixas contendo 50 tiras. Atendendo a ISO 15.197/2013.</p> <p>A embalagem de acondicionamento das tiras deve trazer externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, data de fabricação, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. De acordo com a Legislação Atual vigente. CAIXA COM 50 UNIDADES.</p> <p><b>COMODATO:</b></p> <p>A empresa vencedora deve ceder em regime de COMODATO, no mínimo 1.100 (mil e cem) unidades de glicosímetros novos, acompanhados de manual em português, com um bateria</p>	22.500	Cx	R\$ 19,00	R\$ 427.500,00

<p>reserva para o fornecimento dos pacientes já cadastrados no Programa do Insulino Dependente e para os novos cadastros, para as Unidades de Saúde, CASE e Mandado Judicial, sendo no máximo 1.500(hum mil e quinhentos) glicosímetros.</p> <p>As tiras reagentes devem ser compatíveis com o aparelho glicosímetro fornecido e possuem registro na ANVISA. OS GLICOSÍMETROS em comodato devem ter memória de no mínimo 400 resultados e software de gerenciamento de resultados em língua portuguesa, possibilitando acompanhamento médico com análise de todos os resultados de hemogluco teste e estimativa de curva glicêmica com sensores audiovisual para atender acessibilidade.</p>				
--	--	--	--	--

#### COTA RESERVADA ME/EPP/MEI

Item	Descrição	Qtde	Un.	Valor Unitário	Valor Total
02	<p><b>TIRAS REAGENTES</b></p> <p>Para detecção de glicemia no sangue capilar, no code, sem chip ou tira calibradora, leitura através de qualquer enzima exceto GDH-PQQ ou MULT (atendendo os alertas da ANVISA 992 E 1596), quantidades de sangue para leitura (amostra) de até 01 microlitro por aspiração sem que possibilite o contato do sangue com o aparelho, evitando acúmulo de resíduos e infecções cruzadas em domicílio, com leitura em monitor portátil de calibragem fácil e rápido tempo de leitura, 5 segundos, com faixa de medição de 20 a 600 mg/dl.</p> <p>Embalagem: As tiras devem ser embaladas em caixas contendo 50 tiras. Atendendo a ISO 15.197/2013.</p>	7.500	Cx	R\$ 19,00	R\$ 142.500,00

A embalagem de acondicionamento das tiras deve trazer externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, data de fabricação, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. De acordo com a Legislação Atual vigente. CAIXA COM 50 UNIDADES.

**COMODATO:**

A empresa vencedora deve ceder em regime de COMODATO, no mínimo 1.100 (mil e cem) unidades de glicosímetros novos, acompanhados de manual em português, com um bateria reserva para o fornecimento dos pacientes já cadastrados no Programa do Insulino Dependente e para os novos cadastros, para as Unidades de Saúde, CASE e Mandado Judicial, sendo no máximo 1.500(hum mil e quinhentos) glicosímetros.

As tiras reagentes devem ser compatíveis com o aparelho glicosímetro fornecido e possuem registro na ANVISA. OS GLICOSÍMETROS em comodato devem ter memória de no mínimo 400 resultados e software de gerenciamento de resultados em língua portuguesa, possibilitando acompanhamento médico com análise de todos os resultados de hemogluco teste e estimativa de curva glicêmica com sensores audiovisual para atender acessibilidade.

**VIGÊNCIA:** 12 meses – **Assinatura:** 10/11/2.021

**PROCESSO:** 369/21 – **PREGÃO ELETRÔNICO:** 217/21 – **ATA DE REGISTRO:** 378/21

**OBJETO:** Registro de preços para eventual aquisição de bandagem de curativo redondo adesivo para o Setor de Vigilância Epidemiológica, conforme solicitação da Secretaria Municipal da Saúde

**DETENTORA:** FORCE MEDICAL DISTRIBUIDORA EIRELI EPP

Item	Descrição	Qtde	Un.	Valor Unitário	Valor Total
------	-----------	------	-----	----------------	-------------

<b>01</b>	<p><b>Descrição:</b> Bandagem de Curativo Redondo adesiva, para fixação na pele, após a aplicação de vacina, coleta de sangue e medicamentos.</p> <p><b>Referência/Acondicionada:</b> caixa/ 500 unidades.</p> <p><b>Medida aproximada:</b> 25 mm.</p> <p><b>Embalagem:</b> Material Que Promova Barreira Microbiana e Abertura Asséptica.</p> <p><b>Rótulo:</b> Deverá possuir informações sobre o produto e fabricante: Validade, N.º lote, data de fabricação e validade. De acordo com a Legislação Atual vigente.</p>	1.000	Cx	R\$ 22,80	R\$ 22.800,00
-----------	--	-------	----	-----------	---------------

**VIGÊNCIA:** 12 meses – **Assinatura:** 08/11/2.021

**PROCESSO Nº 146/21 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 080/21 - ATA DE REGISTRO Nº 130/21**

**OBJETO:** Registro de Preços para futura aquisição de Materiais Descartáveis para as Unidades de Saúde e Pronto Socorro.

**DETENTORA:** COMERCIAL SANTANA SOLUÇÕES LTDA – ME

**Cota Principal – Aberto para todos os tipos de empresa**

Item	DESCRIÇÃO	Qtde	Un	Valor Unit	Valor Total
<b>05</b>	<p><b>LUVA NITRÍLICA – TAMANHO P – CAIXA/100 UNIDADES</b> Luva para procedimento descartável; resistente fabricada com borracha nitrílica; ambidestra; Tamanho P; alta sensibilidade; o produto deve ter Certificado de Comprovação (CA), conforme Legislação vigente. Acondicionado em embalagem reforçada e apropriada; que garanta a integridade do produto; rótulo com número de lote; data de fabricação/validade/prazo; procedência.</p>	7.500	CX	79,37	595.275,00
<b>06</b>	<p><b>LUVA NITRÍLICA – TAMANHO M – CAIXA/100 UNIDADES</b> Luva para procedimento descartável; resistente fabricada com borracha nitrílica; ambidestra; Tamanho M; alta sensibilidade; o produto deve ter Certificado de Comprovação (CA), conforme Legislação vigente. Acondicionado em embalagem reforçada e apropriada; que garanta a</p>	7.500	CX	79,37	595.275,00

	integridade do produto; rótulo com número de lote; data de fabricação/validade/prazo; procedência.				
07	<b>LUA NITRÍLICA – TAMANHO G – CAIXA/100 UNIDADES</b> Luva para procedimento descartável; resistente fabricada com borracha nitrílica; ambidestra; Tamanho G; alta sensibilidade; o produto deve ter Certificado de Comprovação (CA), conforme Legislação vigente. Acondicionado em embalagem reforçada e apropriada; que garanta a integridade do produto; rótulo com número de lote; data de fabricação/validade/prazo; procedência.	7.500	CX	79,37	595.275,00

Assinatura: 19/05/2021 Vigência: 18/05/2022

**PROCESSO Nº 146/21 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 080/21 - ATA DE REGISTRO Nº 128/21**  
**OBJETO:** Registro de Preços para futura aquisição de Materiais Descartáveis para as Unidades de Saúde e Pronto Socorro.

**DETENTORA: DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA**

**Cota Principal – Aberto para todos os tipos de empresa**

Item	DESCRIÇÃO	Qtde	Un	Valor Unit	Valor Total
02	<b>ALMOTOLIA PLÁSTICA TRANSPARENTE – 500 ML – UNIDADE</b> Especificação Técnica: Almotolia, de polietileno de média densidade, transparente; resistente a desinfecções e quedas; composto por corpo rosqueado a tampa e bico reto com protetor; embalagem apropriada com capacidade de 500 ml.	750	UN	3,80	2.850,00
03	<b>ALMOTOLIA PLÁSTICA AMBAR – 500 ML – UNIDADE</b> Especificação Técnica: Almotolia, de polietileno de média densidade, ambar; resistente a desinfecções e quedas; composto por corpo rosqueado a tampa e bico curvo com protetor; embalagem apropriada com capacidade de 500 ml.	750	UN	3,80	2.850,00

Assinatura: 19/05/2021 Vigência: 18/05/2022

**PROCESSO Nº 146/21 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 080/21 - ATA DE REGISTRO Nº 129/21**

**OBJETO:** Registro de Preços para futura aquisição de Materiais Descartáveis para as Unidades de Saúde e Pronto Socorro.

**DETENTORA:** LUIZ GUSTAVO MARQUES BERNARDO LIMITADA – EPP

**Cota Principal – Aberto para todos os tipos de empresa**

Item	DESCRIÇÃO	Qtde	Un	Valor Unit	Valor Total
04	<p><b>PROTETOR FACIAL (FACE SHIELD) – UNIDADE</b> Protetor Facial; constituído de visor para face shield; visor em petg ou acetato transparente; lente do visor com espessura de 0,4 e 0,5 mm; visor medindo aproximadamente 240 mm x 275 mm (l x a), com película protetora em ambas as faces; bordas arredondadas; protetor no formato anatômico; visor e coroa fixados através de 03 orifícios para encaixe do suporte; suas condições deverão estar de acordo com a Norma ABNT NBR ISO 16360/2015. NESTE ITEM SERÁ NECESSÁRIO AVALIAÇÃO DO PRODUTO PELO FISCAL TÉCNICO EM 05 DIAS APÓS A DISPUTA DE PREÇOS.</p>	3.750	UN	3,89	14.587,50

**Cota reservada ME, EPP, MEI**

Item	DESCRIÇÃO	Qtde	Un	Valor Unit	Valor Total
14	<p><b>PROTETOR FACIAL (FACE SHIELD) – UNIDADE</b> Protetor Facial; constituído de visor para face shield; visor em petg ou acetato transparente; lente do visor com espessura de 0,4 e 0,5 mm; visor medindo aproximadamente 240 mm x 275 mm (l x a), com película protetora em ambas as faces; bordas arredondadas; protetor no formato anatômico; visor e coroa fixados através de 03 orifícios para encaixe do suporte; suas condições deverão estar de acordo com a Norma ABNT NBR ISO 16360/2015. NESTE ITEM SERÁ NECESSÁRIO AVALIAÇÃO DO PRODUTO PELO FISCAL TÉCNICO EM 05 DIAS APÓS A DISPUTA DE PREÇOS.</p>	1.250	UN	3,89	4.862,50

**Assinatura: 19/05/2021 Vigência: 18/05/2022**

**PROCESSO Nº 146/21 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 080/21 - ATA DE REGISTRO Nº 131/21**

**OBJETO:** Registro de Preços para futura aquisição de Materiais Descartáveis para as Unidades de Saúde e Pronto Socorro.

**DETENTORA:** PRIORITÁ PRODUTOS HOSPITALRES – EIRELI - ME

**Cota reservada ME, EPP, MEI**

Item	DESCRIÇÃO	Qtde	Un	Valor Unit	Valor Total
12	<b>ALMOTOLIA PLÁSTICA TRANSPARENTE – 500 ML – UNIDADE</b> Especificação Técnica: Almotolia, de polietileno de média densidade, transparente; resistente a desinfecções e quedas; composto por corpo rosqueado a tampa e bico reto com protetor; embalagem apropriada com capacidade de 500 ml.	250	Un	5,42	1.355,00

**Assinatura: 19/05/2021 Vigência: 18/05/2022**

**PROCESSO Nº 146/21 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 080/21 - ATA DE REGISTRO Nº 132/21**  
**OBJETO:** Registro de Preços para futura aquisição de Materiais Descartáveis para as Unidades de Saúde e Pronto Socorro.  
**DETENTORA: PROLINE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI – EPP**

**Cota reservada ME, EPP, MEI**

Item	DESCRIÇÃO	Qtde	Un	Valor Unit	Valor Total
15	<b>LUVA NITRÍLICA – TAMANHO P – CAIXA/100 UNIDADES</b> Luva para procedimento descartável; resistente fabricada com borracha nitrílica; ambidestra; Tamanho P; alta sensibilidade; o produto deve ter Certificado de Comprovação (CA), conforme Legislação vigente. Acondicionado em embalagem reforçada e apropriada; que garanta a integridade do produto; rótulo com número de lote; data de fabricação/validade/prazo; procedência.	2.500	CX	85,99	214.975,00
16	<b>LUVA NITRÍLICA – TAMANHO M – CAIXA/100 UNIDADES</b> Luva para procedimento descartável; resistente fabricada com borracha nitrílica; ambidestra; Tamanho M; alta sensibilidade; o produto deve ter Certificado de Comprovação (CA), conforme Legislação vigente. Acondicionado em embalagem reforçada e apropriada; que garanta a integridade do produto; rótulo com número de lote; data de fabricação/validade/prazo;	2.500	CX	85,99	214.975,00



	procedência.				
17	<p><b>LUVA NITRÍLICA – TAMANHO G – CAIXA/100 UNIDADES</b> Luva para procedimento descartável; resistente fabricada com borracha nitrílica; ambidestra; Tamanho G; alta sensibilidade; o produto deve ter Certificado de Comprovação (CA), conforme Legislação vigente. Acondicionado em embalagem reforçada e apropriada; que garanta a integridade do produto; rótulo com número de lote; data de fabricação/validade/prazo; procedência.</p>	2.500	CX	85,99	214.975,00

**Assinatura: 19/05/2021 Vigência: 18/05/2022**

**PROCESSO Nº 146/21 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 080/21 - ATA DE REGISTRO Nº 127/21**  
**OBJETO:** Registro de Preços para futura aquisição de Materiais Descartáveis para as Unidades de Saúde e Pronto Socorro.

**DETENTORA: RR MEDICAL EIRELI – ME**

**Cota Principal – Aberto para todos os tipos de empresa**

Item	DESCRIÇÃO	Qtde	Un	Valor Unit	Valor Total
01	<p><b>SERINGA DE GASOMETRIA – UNIDADES</b> Seringa em polipropileno de alta densidade, livre de látex, transparente, graduada em 3,0 ml (volume de aspiração 1,6 ml de acordo com o IFCC), siliconada, com bico luer-lok. Possui membrana porosa interna autovedante. Contém 80 U.I. de Heparina de Lítio derivada da mucosa intestinal do porco, jateada spray seco, pra coleta de sangue na análise de gasometria e eletrólitos. Permite três modos de coleta: natural, pré- calibrado ou por aspiração. Acompanha: agulha 25x7 (23G1) em aço inoxidável com bisel trifacetado, siliconada, canhão incolor com dispositivo exclusivo de segurança na cor rosa, que após o uso deverá ser acionado recobrando completamente a agulha garantindo total biossegurança. Tampa na cor verde de acordo com a ISO 6710, adaptável ao bico da seringa, para vedação de ar. Embalagem unitária em plástico</p>	7.500	UN	7,76	58.200,00

	transparente, livre de látex, com picote para abertura, contendo: número de catálogo, número de lote, descrição do conteúdo e informações de segurança sobre o produto.				
08	<p><b>LUVA DE PROCEDIMENTO LÁTEX – TAMANHO P – CAIXA/100 UNIDADES</b> Especificação Técnica: Luva descartável; em látex; com espessura padrão; na cor leitosa; Tamanho Pequeno, de uso hospitalar; não estéril, talcada; acondicionado em embalagem devidamente identificada. O produto deve ter Certificado de Comprovação (CA), com textura uniforme, sem falhas, ambidestra, anatômica, sensibilidade tátil. O produto deverá ser entregue acompanhado do Certificado de Aprovação, conforme Legislação vigente. rótulo com número de lote; data de fabricação/validade/prazo; procedência.</p>	7.500	CX	69,50	521.250,00
09	<p><b>LUVA DE PROCEDIMENTO LÁTEX – TAMANHO M – CAIXA/100 UNIDADES</b> Especificação Técnica: Luva descartável; em látex; com espessura padrão; na cor leitosa; Tamanho Médio, de uso hospitalar; não estéril, talcada; acondicionado em embalagem devidamente identificada. O produto deve ter Certificado de Comprovação (CA), com textura uniforme, sem falhas, ambidestra, anatômica, sensibilidade tátil. O produto deverá ser entregue acompanhado do Certificado de Aprovação, conforme Legislação vigente. rótulo com número de lote; data de fabricação/validade/prazo; procedência.</p>	7.500	CX	69,50	521.250,00
10	<p><b>LUVA DE PROCEDIMENTO LÁTEX – TAMANHO G – CAIXA/100 UNIDADES</b> Especificação Técnica: Luva descartável; em látex; com espessura padrão; na cor leitosa;</p>	7.500	CX	69,50	521.250,00

<p>Tamanho Grande, de uso hospitalar; não estéril, talcada; acondicionado em embalagem devidamente identificada. O produto deve ter Certificado de Comprovação (CA), com textura uniforme, sem falhas, ambidestra, anatômica, sensibilidade tátil. O produto deverá ser entregue acompanhado do Certificado de Aprovação, conforme Legislação vigente. rótulo com número de lote; data de fabricação/validade/prazo; procedência.</p>				
---	--	--	--	--

**Cota reservada ME, EPP, MEI**

Item	DESCRIÇÃO	Qtde	Un	Valor Unit	Valor Total
11	<p><b>SERINGA DE GASOMETRIA – UNIDADES</b> Seringa em polipropileno de alta densidade, livre de látex, transparente, graduada em 3,0 ml (volume de aspiração 1,6 ml de acordo com o IFCC), siliconada, com bico luer-lok. Possui membrana porosa interna autovedante. Contém 80 U.I. de Heparina de Lítio derivada da mucosa intestinal do porco, jateada spray seco, pra coleta de sangue na análise de gasometria e eletrólitos. Permite três modos de coleta: natural, pré- calibrado ou por aspiração. Acompanha: agulha 25x7 (23G1) em aço inoxidável com bisel trifacetado, siliconada, canhão incolor com dispositivo exclusivo de segurança na cor rosa, que após o uso deverá ser acionado recobrando completamente a agulha garantindo total biossegurança. Tampa na cor verde de acordo com a ISO 6710, adaptável ao bico da seringa, para vedação de ar. Embalagem unitária em plástico transparente, livre de látex, com picote para abertura, contendo: número de catálogo, número de lote, descrição do conteúdo e informações de segurança sobre o produto.</p>	2.500	UN	7.76	19.400,00
13	<p><b>ALMOTOLIA PLÁSTICA AMBAR – 500 ML – UNIDADE</b></p>	250	UN	5,43	1.357,50

	Especificação Técnica: Almotolia, de polietileno de média densidade, ambar; resistente a desinfecções e quedas; composto por corpo rosqueado a tampa e bico curvo com protetor; embalagem apropriada com capacidade de 500 ml.				
18	<b>LUVA DE PROCEDIMENTO LÁTEX – TAMANHO P – CAIXA/100 UNIDADES</b> Especificação Técnica: Luva descartável; em látex; com espessura padrão; na cor leitosa; Tamanho Pequeno, de uso hospitalar; não estéril, talcada; acondicionado em embalagem devidamente identificada. O produto deve ter Certificado de Comprovação (CA), com textura uniforme, sem falhas, ambidestra, anatômica, sensibilidade tátil. O produto deverá ser entregue acompanhado do Certificado de Aprovação, conforme Legislação vigente. rótulo com número de lote; data de fabricação/validade/prazo; procedência.	2.500	CX	69,50	173.750,00
19	<b>LUVA DE PROCEDIMENTO LÁTEX – TAMANHO M – CAIXA/100 UNIDADES</b> Especificação Técnica: Luva descartável; em látex; com espessura padrão; na cor leitosa; Tamanho Médio, de uso hospitalar; não estéril, talcada; acondicionado em embalagem devidamente identificada. O produto deve ter Certificado de Comprovação (CA), com textura uniforme, sem falhas, ambidestra, anatômica, sensibilidade tátil. O produto deverá ser entregue acompanhado do Certificado de Aprovação, conforme Legislação vigente. rótulo com número de lote; data de fabricação/validade/prazo; procedência.	2.500	CX	69,50	173.750,00
20	<b>LUVA DE PROCEDIMENTO LÁTEX – TAMANHO G – CAIXA/100 UNIDADES</b> Especificação Técnica: Luva descartável; em látex; com espessura padrão; na cor leitosa;	2.500	CX	69,50	173.750,00

<p>Tamanho Grande, de uso hospitalar; não estéril, talcada; acondicionado em embalagem devidamente identificada. O produto deve ter Certificado de Comprovação (CA), com textura uniforme, sem falhas, ambidestra, anatômica, sensibilidade tátil. O produto deverá ser entregue acompanhado do Certificado de Aprovação, conforme Legislação vigente. rótulo com número de lote; data de fabricação/validade/prazo; procedência.</p>				
---	--	--	--	--

**Assinatura: 19/05/2021 Vigência: 18/05/2022**

**PROCESSO Nº 282/21 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 157/21 - ATA DE REGISTRO Nº 288/21**  
**OBJETO:** Registro de Preços para futura aquisição de pó de café e açúcar para atender as necessidades do Paço Municipal e Secretaria da Indústria, Comércio, Ciência e Tecnologia.  
**DETENTORA: JONATHAN DE ALBUQUERQUE REINO - EPP**

**Lote 01**

Item	DESCRIÇÃO	Qty	Un	Valor Un	Valor Total
01	<p><b>PÓ DE CAFÉ</b> – Café em pó homogêneo, torrado e moído, de primeira qualidade, grãos selecionados; do tipo SUPERIOR; tipo de café: 100% café arábica; torração média; bebida: dura, não se admitindo Rio e Rio Zona; sabor intenso (“café forte”); sem amargor; nível mínimo e <b>qualidade global do café de 6,5 pontos, que deverá ser comprovado mediante apresentação de Certificado no PQC – Programa de Qualidade do Café, da Associação Brasileira do Café (ABIC), em plena validade, ou, na ausência deste, apresentação de laudo de análise do produto emitido por laboratório credenciado na ABIC ou, ainda, laudo de análise do produto emitido por laboratório habilitado pela Rede Brasileira de Laboratórios Analíticos de Saúde (REBLAS/ANVISA) comprovando a qualidade do produto.</b> Embalagem tipo alto-vácuo, pacote tipo tijolinho, atóxica, limpa, íntegra, ou seja, sem rasgos, sem amassados, sem estufamentos, sem trincas, sem quebras, sem ferrugem. O alimento não deve estar em contato direto com papelão, jornal, revistas, papel ou plástico reciclado</p>	840	Pct	12,94	10.869,60

	<p>ou outro material não higiênico ou impróprio para embalar alimentos, e sem outras injúrias que comprometam o acondicionamento adequado do produto. Presença de rotulagem, constando nesta, o nome e composição do produto, lote, data de fabricação e de validade, CNPJ, nome e endereço do fabricante/produtor, condições de armazenamento e quantidade em peso. Pacote tipo tijolinho, contendo 500 gramas constando data de fabricação e validade mínima de 12 (doze) meses nos pacotes individuais.</p> <p><b>600 pacotes de pó de café – Gabinete do Prefeito</b> <b>240 pacotes de pó de café – Secretaria de Indústria e Comércio</b></p>				
02	<p><b>AÇÚCAR:</b> Açúcar cristal branco – embalagem plástica de 05 (cinco) quilos, tipo peneirado, branco, de 1ª (primeira) qualidade, com todas as informações pertinentes ao produto, previsto na legislação vigente, constando data de fabricação e validade mínima de 12 (doze) meses nos pacotes individuais, aparência, cor e cheiros próprios do tipo de açúcar.</p> <p><b>100 pacotes de açúcar – Gabinete do Prefeito</b> <b>100 pacotes de açúcar – Secretaria de Indústria e Comércio</b></p>	200	Pct	21,99	4.398,00

Assinatura: 16/08/2021 Vigência: 15/08/2022

**PROCESSO Nº 283/21 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 158/21 - ATA DE REGISTRO Nº 290/21**  
**OBJETO:** Registro de Preços para eventual aquisição de Microcomputador, Impressora Térmica, Fita de Transferência Térmica, para atender a Farmácia do CAPS II  
**DETENTORA:** F. B. BORGES EQUIPAMENTOS EIRELI – EPP

Item	DESCRIÇÃO	Qtd	Un	Valor Unitário	Valor Total
01	<p>MICROCOMPUTADORES conforme descritivo: Especificações mínimas: 1. <b>Processador:</b> 1.1. Para Intel, ser da linha Core, de 9ª geração ou superior; 1.2. Para AMD, ser da linha Ryzen, de 3ª geração ou superior; 1.3. Deverá contar com, no mínimo, 6 núcleos; 1.4. Frequência mínima (Clock) de 2.9 GHZ</p>	02	Un	7.650,00	15.300,00

(sem uso de overclock ou modo turbo), com cache de, no mínimo, 9MB;

1.5. Deverá possuir tecnologia de aceleração dinâmica através da elevação da frequência de Clock nominal baseado na utilização dos núcleos do processador. Essa tecnologia deve ser nativa da arquitetura do processador e não deve ultrapassar os limites estabelecidos pelo fabricante, sendo que estes devem ser de, no mínimo, 4.0 GHz

1.6. Versão do PCI Express: 3.0

1.7. Cooler para o processador de fabricação (box), ou homologado pelo fabricante do equipamento conforme orientações do fabricante do processador ou de fornecimento em regime comprovado de OEM

1.8. Controlador de memória integrado capaz de gerenciar até 128GB, compatível com DDR4-2666 ou superior, em Dual Channel;

1.9. Litografia de 14nm.

## 2. Placa-Mãe

2.1. Deve ser do mesmo fabricante do microcomputador ou fabricada sob sua especificação, não sendo aceito placas de livre comercialização no mercado, devendo o fabricante e modelo estar serigrafado na placa-mãe em processo industrial. Não será aceito o emprego de etiquetas autoadesivas sobrepostas ao modelo do fabricante original da placa-mãe para adequação desta solicitação;

2.2. Possuir barramento PCI com pelo menos 02 (dois) slots PCI-Express, sendo ao menos 1 (um) PCI-Express X16.

2.3. Mínimo de 2 (dois) conectores SATA III 6GB/s, instaladas na própria placa-mãe (onboard), permitindo a instalação de dispositivos, com tecnologia SMART;

2.4. Mínimo de 8 (oito) portas USB (Universal Serial Bus) on-board, sem o uso de adaptadores, sendo: pelo menos 2 (duas) frontais, pelo menos 2 (duas) devem ser padrão USB 3.0 ou superior e pelo menos 1 deve ser

padrão USB-C, instaladas e com acessos frontais ou traseiros;

2.5. Deve possuir 1 (uma) interface integrada de rede Ethernet

10BaseT/100BaseTX/1000BaseTX (IEEE 802.3), autosense, com conector tipo RJ45, permitir operação em modo full-duplex a 10/100/1000 Mbps, com tecnologia PXE 2.0 para realizar instalação remota através da rede, compatível com "Wake on Lan;

### 3. Vídeo:

3.1. O controlador de vídeo poderá ser integrado ao processador caso esse tenha suporte para tal, caso contrário, deverá ser disponibilizado através de placa de expansão PCI Express;

3.2. Deverá possuir acelerador gráfico 2D e 3D e suporte às tecnologias Direct X 12.0;

3.3. Deverá suportar a resolução nativa do monitor ofertado;

3.4. Deve possuir no mínimo 2 (duas) conexões de vídeo, sendo ao menos 1 (uma) HDMI, sendo todas as conexões nativas, sem uso de adaptadores, permitir o uso simultâneo de 2 (dois) monitores de vídeo com imagens independentes e resoluções distintas. As conexões do controlador de vídeo do microcomputador devem ser totalmente compatíveis com as conexões do monitor proposto, sem uso de adaptadores;

### 4. BIOS

4.1. Deve ser atualizável via software, atendendo aos padrões APM 1.2 ou ACPI, com a versão do "firmware" da Bios compatível com o processador ofertado;

4.2. Deve permitir inicialização (boot) pelo drive de CD/DVD-ROM e USB;

4.3. Deve ser desenvolvido pelo fabricante do equipamento exclusivamente para o modelo ofertado, não serão aceitas soluções em regime de OEM ou que tenha apenas direitos de copyright sobre essa BIOS.



4.4. Na inicialização do computador deve ser mostrado na tela do monitor o nome do fabricante do equipamento;

4.5. Possibilidade de habilitar e desabilitar as portas USB individualmente;

4.6. Deve possuir campo editável alfanumérico para inserção de código de identificação de equipamento devendo tal informação ser recuperável por um software de gerenciamento remoto;

4.7. Deverá comprovar que o equipamento foi desenvolvido com padrões tecnologias de computação confiável, pelo fabricante por meio de documento impresso por consulta ao link: <http://www.trustedcomputinggroup.org/members>, na categoria Promoter ou Contributors;

## 5. Memória

5.1. Memória RAM – 8 GB de memória, expansível até, no mínimo, 32 (trinta e dois) GB, tipo DDR4 de 2400MHz (ou superior) com tecnologia Dual Channel (duplo canal de acesso);

5.2. A disposição da(s) memória(s) poderá ser: 1 x 8GB ou 2 x 4 GB, respeitando o limite mínimo de, ao menos, 1 slot livre remanescente para upgrades futuros.

5.3. Deve ter disponibilidade de todos os slots serem utilizadas simultaneamente;

## 6. Unidade de armazenamento e leitura:

6.1. 1 (um) unidade de armazenamento de estado sólido (SSD), interface SATA 6.0Gb/s ou M.2, com capacidade de armazenamento de, no mínimo, 240 GB, leitura mínima de 450 Mbps, escrita mínima de 320 Mbps, expectativa de vida útil de 1 (um) milhão de horas (MTBF);

6.2. 1 (uma) unidade DVD-RW (padrão SATA), tipo Slim ou convencional, interna ao gabinete sendo gravador de CD e DVD;

## 7. Gabinete

7.1. Deve ser do tipo SFF (Small Form Factor),

reversível com orientação vertical ou horizontal.

7.2. Volume máximo admitido (L x A x P): 15.000 cm<sup>3</sup>;

7.3. O microcomputador deve ter projeto tool-less, ou seja, que não necessite ferramentas para sua manutenção básica, deverá ser possível remover a tampa do gabinete, o disco rígido e o drive ótico sem o uso de ferramentas. Não sendo aceito a utilização de parafusos recartilhados e adaptações sobre o gabinete para atingir essa tecnologia;

7.4. Deve possuir local apropriado, já desenvolvido no projeto do produto, para colocação de lacres ou cadeados mecânicos ou eletrônicos, não sendo aceito adaptações;

7.5. Deve possuir indicadores luminosos de alimentação e atividade das unidades de armazenamento;

7.6. Deve disponibilizar no mínimo, duas portas USB, entrada para microfone (estéreo) e fone de ouvido (estéreo) em sua parte frontal ;

7.7. Deve possuir no mínimo 1 (um) alto-falante que poderá estar integrado ao gabinete, com potência mínima de 1 (um) Watt;

7.8. Alimentação: Deve ser capaz de operar, com fonte de potência máxima de 300W, com recurso de velocidade variável do ventilador de arrefecimento, com PFC ativo ou passivo e comutação 110/220 automática, com certificado 80 PLUS BRONZE ou superior, em nome do fabricante do equipamento, comprovado pelo site <http://www.plugloadsolutions.com/80PlusPowerSupplies.aspx>.

7.9. Deve estar em conformidade com o padrão RoHS (Restriction of Hazardous Substances), ou seja, construído com materiais que não agride o meio ambiente;

7.10. Deve possuir base ou pés em material antiderrapante;

7.11. Cor predominante: preta;

7.12. Deve possuir sistema de ventilação dimensionado para o pleno funcionamento e

estabilidade do equipamento;

7.13. Em sua posição horizontal deverá suportar o peso de monitor LCD sem comprometimento ao pleno funcionamento do microcomputador;

#### 8. Adaptador WI-FI:

8.1. Deve acompanhar adaptador WI-FI (PCI, PCI-Express, ou M.2);

8.2. Deve possuir ao menos duas antenas omnidirecionais destacáveis com no mínimo, 2dBI cada;

8.3. Deve suportar banda dupla, sendo capaz de trabalhar nas frequências de 2.4GHz e 5GHz;

8.4. Deve suportar os seguintes padrões: IEEE 802.11ac (867 Mbps ou superior), IEEE 802.11n, IEEE 802.11g, IEEE 802.11b.

8.5. Deve ser capaz de operar utilizando a tecnologia MIMO 2x2;

8.6. Deve possuir selo da ANATEL contendo o número da homologação;

8.7. Protocolos de Segurança Wireless Suportados: WEP, WPA-PSK/WPA2-PSK de 64/128 bits

#### 9. Teclado e Mouse

9.1. Teclado de no mínimo 104 teclas, padrão ABNT-2, com teclas de atalho para o sistema operacional Windows, com conector USB sem o uso de adaptador;

9.2. Mouse Óptico (tecnologia ótica), com botão de rolagem (scroll), dois botões programáveis compatível com o padrão Microsoft, com conector tipo USB sem o uso de adaptador.

9.3. O teclado, o mouse ou qualquer outro dispositivo devem ser do mesmo fabricante do microcomputador ou fabricado em regime de OEM devendo o nome do fabricante do microcomputador estar serigrafado nos dispositivos em processo industrial. Não será aceito o emprego de etiquetas autoadesivas sobrepostas ao modelo do fabricante original dos dispositivos para adequação desta solicitação;

9.4. A impressão sobre as teclas deverá ser do tipo permanente, não podendo apresentar desgaste por abrasão ou uso prologando;

9.5. Acompanha mousepad com superfície adequada para utilização deste mouse;

9.6. Da mesma cor predominante do gabinete do microcomputador.

#### 10. Monitor

10.1. Tipo / Tamanho de tela: TFT mínimo de 21,5" de LED (ou maior);

10.2. Resolução: 1920 x 1080 dpi (ou superior);

10.3. Cores: 16 milhões de cores (ou superior);

10.4. Brilho: 250 cd/m<sup>2</sup> (ou superior);

10.5. Contraste: 1.000:1 (estático);

10.6. Angulo de Visão: mínimo de 178° Vertical e Horizontal;

10.7. Operar com frequência de Varredura Horizontal 30 ~ 80 KHz e Vertical 56 ~ 60 Hz ou maior;

10.8. Dot Pitch: máximo de 0.28 mm);

10.9. Tempo de resposta: máximo 8 milissegundos;

10.10. Entradas de Vídeo: Possuir, no mínimo, 1 (uma) conexão HDMI, sem a utilização de adaptadores ou conversores;

10.11. Ajustes de Inclinação e altura.

10.12. Deve ser fornecido com Cabo de Alimentação (1,8 m) e Cabo HDMI (1,8 m), sem a utilização de adaptadores ou conversores;

10.13. Deve ser da mesma marca do fabricante do microcomputador ou fabricação em regime de OEM devendo a marca estar serigrafado no equipamento em processo industrial. Não será aceito o emprego de etiquetas autoadesivas sobrepostas ao modelo do fabricante original do equipamento para adequação desta solicitação;

#### 11. Sistema Operacional

11.1. Licença de uso do sistema operacional Microsoft Windows 10 Professional de 64 bits, versão em Português Brasil, em regime OEM. A Chave da licença (BIOS OEM Key) do sistema

operacional Microsoft Windows deverá, estar gravada na BIOS do equipamento. A comprovação será efetuada usando uma ferramenta de software que possa demonstrar esta característica, por exemplo, ProduKey v1.80 ou superior, no site:

<http://www.nirsoft.net/utils/produkey-x64.zip> ou através do comando no sistema operacional  
slmgr -dlv;

11.2. O sistema operacional deve vir pré-instalado, bem como, todos os drivers de dispositivos internos, necessários para seu funcionamento;

11.3. O fabricante deve disponibilizar no seu respectivo web site, download gratuito de todos os

Drivers de dispositivos, para o microcomputador ofertado, na versão mais atual para download;

11.4. Os equipamentos deverão ser entregues com a etiqueta do sistema operacional fixada na parte externa do gabinete;

## 12. Certificações e Catálogos

12.1. Apresentar na Proposta, certificado HCL (Microsoft Windows Catalogue), para Windows 10 (64 Bits) ou comprovação através de acesso à página Internet da Microsoft que garanta a total compatibilidade com o Sistema Operacional, para a marca e modelo do equipamento ofertado.

12.2. Apresentar na Proposta, certificação que ateste, conforme regulamentação específica, a adequação em segurança para o usuário e instalações, compatibilidade eletromagnética e consumo de energia, em conformidade com a Portaria 170 do INMETRO;

12.3. Apresentar na Proposta, comprovação que o fabricante do microcomputador obrigatoriamente consta na lista de membros habilitados para o padrão DMI 2.0 ou superior, o que será conferido por meio de acesso à web site da DMTF (Distributed Management Task Force), listado no link:

<https://www.dmtf.org/about/list;>

12.4. Apresentar na Proposta comprovação que o Microcomputador ofertado deve estar em conformidade com o certificado de reconhecimento da EcoVadis (plataforma de classificação de sustentabilidade para cadeias de suprimentos).

12.5. Apresentar na Proposta comprovação que o Microcomputador ofertado esta em conformidades com EPEAT 2018 (validade no Brasil), independentemente da categoria (Bronze, Silver ou Gold) e que o produto ofertado esteja relacionado no site da GEC, disponível no link:

<https://www.epeat.net/?category=pcsdiscplays;>

12.6. Encaminhar com a proposta folder/catálogo do equipamento ofertado;

### 13. Características Gerais do Equipamento

13.1. Todas as unidades deste item deverão, obrigatoriamente, ser idênticas entre si, para todos os seus componentes em termos de marcas e modelos dos componentes, placa-mãe, teclado, mouse, versões de chips, softwares e firmwares, periféricos, acessórios, gabinetes e ferragens;

13.2. Os equipamentos devem obrigatoriamente ser novos e pertencentes à linha de produção mais recente disponibilizada pelo seu fabricante;

13.3. Equipamento e componentes devem possuir total compatibilidade com a documentação técnica fornecida na proposta. Não serão aceitos equipamentos fora de linha, em final de vida “end-of-life” ou descontinuados;

13.4. O microcomputador deve ser entregue acondicionado em embalagem individual original de fábrica e lacrada, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e armazenagem, não sendo aceita a adição ou subtração de qualquer elemento do equipamento após sua produção pelo fabricante. Aplica-se tanto ao hardware quanto ao software;

13.5. O equipamento deverá, comprovadamente,

pertencer à linha corporativa, não sendo aceitos equipamentos destinados ao uso doméstico.

#### 14. Garantia e Suporte

14.1. Garantia total do fabricante do equipamento mínima de 36 meses do tipo on-site incluindo troca de equipamentos defeituosos e assistência técnica).

14.2. A CONTRATADA ou o fabricante, deverá obrigatoriamente possuir Central de Atendimento para Registro e Acompanhamento da abertura dos chamados técnicos pela CONTRATANTE, referentes à prestação dos serviços de assistência técnica durante a garantia, o que ocorrerá através de ligação gratuita para número com prefixo (0800) ou Ligação Local;

14.3. A CONTRATADA ou o fabricante, deverá obrigatoriamente possuir web site na internet pública, através do qual possa ser disponibilizado para operações de download, o conjunto de drivers dos controladores de dispositivo, especificados neste Termo de Referência para o produto proposto;

14.4. O prazo máximo para que se inicie o atendimento técnico pela CONTRATADA será de 48 (quarenta e oito) horas corridas, contados a partir do momento em que for realizado o chamado técnico devidamente formalizado;

14.5. Em caso da não resolução do problema no primeiro atendimento, deve-se respeitar o prazo máximo de 1 (uma) semana corrida para a solução definitiva.

14.6. O fabricante e/ou a contratada, diretamente ou através de sua rede credenciada, deverá manter registros escritos dos referidos chamados constando o nome do técnico que prestou o atendimento e uma descrição resumida do problema.

14.7. A CONTRATANTE solicitará os registros de atendimento sempre que julgar necessário a fim de avaliar e contabilizar os atendimentos executados.

14.8. A abertura do gabinete poderá ser

<p>realizada pelos próprios técnicos da CONTRATANTE, sem necessidade de autorização prévia e sem perda da garantia, exceto quando o procedimento tenha provocado danos físicos no equipamento.</p> <p>14.9. No caso de retirada de qualquer equipamento, a empresa contratada deverá assinar termo de retirada se responsabilizando integralmente pelo equipamento (hardware e software), enquanto o mesmo estiver em suas dependências ou em trânsito sob sua responsabilidade;</p> <p>14.10. As peças e componentes substituídos deverão possuir configuração idêntica ou superior às originais (tipo, capacidade, configuração, desempenho, situação/condição física, estado de conservação, aparência, etc.) e devem ser do fabricante do equipamento ou atestadas pelo fabricante do equipamento. A Contratante poderá a seu critério e a qualquer tempo consultar o fabricante dos equipamentos quanto à procedência de origem das peças e componentes fornecidos, através de número de série.</p>				
--	--	--	--	--

**Assinatura: 23/08/2021 Vigência: 22/08/2022**

**PROCESSO Nº 283/21 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 158/21 - ATA DE REGISTRO Nº 292/21**  
**OBJETO:** Registro de Preços para eventual aquisição de Microcomputador, Impressora Térmica, Fita de Transferência Térmica, para atender a Farmácia do CAPS II.  
**DETENTORA: LCA – COMERCIAL & SISTEMATIZAÇÃO EIRELI – ME**

Item	DESCRIÇÃO	Qtd	Un	Valor Unitário	Valor Total
03	<b>FITA DE TRANSFERÊNCIA TÉRMICA (RIBBON)</b> <b>Características:</b> 1. Cera, Cera/Resina, Resina, com tinta externa 2. Larguras padrão: 1 a 4 polegadas (25,4 a 102 milímetros) 3. Diâmetro externo: 1,45 polegadas (37 milímetros) 4. Diâmetro interno: 0,5 polegadas (13 milímetros) 5. Comprimento máximo: 92 metros	24	Un	33,33	799,92



<p><b>6. Cor:</b> preto</p> <p><b>Garantia e Suporte:</b></p> <p>1. Garantia total do fabricante do material mínima de 12 meses (incluindo troca de equipamentos defeituosos)</p>				
---	--	--	--	--

**Assinatura: 23/08/2021 Vigência: 22/08/2022**

**PROCESSO Nº 283/21 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 158/21 - ATA DE REGISTRO Nº 290/21**  
**OBJETO:** Registro de Preços para eventual aquisição de Microcomputador, Impressora Térmica, Fita de Transferência Térmica, para atender a Farmácia do CAPS II.  
**DETENTORA: LICITA HB INFORMÁTICA LTDA - ME**

Item	DESCRIÇÃO	Qtd	Un	Valor Unitário	Valor Total
02	<p><b>IMPRESSORA TÉRMICA DE ETIQUETAS</b></p> <p><b>Características:</b></p> <p>1. Método de impressão: Transferência Térmica, Térmica Direta, impressão de código de barra;</p> <p>2. Resolução de impressão mínima: 203 dpi;</p> <p>3. Processador RISC de 32 bit;</p> <p>4. Velocidade de impressão: Acima de 3" por segundo (76 mm/s);</p> <p>5. Comprimento da impressão máximo: 39" (990 mm);</p> <p>6. Largura de impressão: mínimo 4.09" (104 mm);</p> <p>7. Memória mínima: 8 MB DRAM e 4 MB Flash ROM;</p> <p>8. Fontes: Conjuntos de caracteres internos padrão, 5 fontes alfanuméricas de 0,049" H~0,23" H (1,25 mm ~ 6,0 mm);</p> <p>9. Emulação: PPLA e PPLB;</p> <p>10. Tipo de papel: Etiquetas, térmico e papel comum;</p> <p>11. Possuir Software de edição e manipulação de etiquetas.</p> <p><b>Alimentação:</b></p> <p>* AC 110-240V, 50/60 Hz</p> <p><b>Conectividade:</b></p> <p>* USB</p>	02	Un	1.548,00	3.096,00

**Acessórios:**

1. Cabo de dados com conector para USB;
2. Cabo de alimentação;
3. Fonte de energia;
4. Manual / Guia de instalação em Português (brasileiro);

**Compatibilidade:**

1. Driver e Software compatível Windows 10 Professional 64 bits;
2. Software de edição de etiqueta compatível Windows 10 Professional 64 bits;

**Características do Ribbon:**

1. Cera, Cera/Resina, Resina, com tinta externa
2. Larguras padrão: 1 a 4 polegadas (25,4 a 102 milímetros)
3. Diâmetro externo: 1,45 polegadas (37 milímetros)
4. Diâmetro interno: 0,5 polegadas (13 milímetros)
5. Comprimento máximo: 92 metros

**Características para impressão em Etiquetas:**

1. Imprimível em etiquetas adesivas branca 27 mm x 15 mm x 3 (coluna)
2. Imprimível em etiquetas adesivas branca 40 mm x 25 mm x 2 (coluna)
3. Imprimível em Papel Couché, em rolo para impressora térmica

**Treinamento:**

1. Treinamento para utilização do Software de Etiquetas, Troca de Ribbons e Etiquetas, Utilização Configurações Básicas da Impressora Térmica para Usuários.
2. Treinamento poderá ser no modo Presencial ou EAD (Teleconferência ou vídeos gravados) desde que esclareça dúvidas básicas do usuário.

**Garantia e Suporte:**

1. Garantia total do fabricante do equipamento

mínima de 24 meses. (incluindo troca de equipamentos defeituosos e assistência técnica)

**Assinatura: 23/08/2021 Vigência: 22/08/2022**

**PROCESSO Nº 349/21 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 209/21 - ATA DE REGISTRO Nº 381/21**  
**OBJETO:** Registro de Preços para futura aquisição de Gêneros Perecíveis para atender aos Equipamentos da SEMADS.

**DETENTORA: I.C. RISSI ALIMENTOS.**

**Lote 01**

Item	DESCRIÇÃO	Qtd	Un	Valor Unitário	Valor Total
01	FILÉ DE MERLUZA: O produto deverá estar de acordo com a NTA 76 (Decreto 12.486 de 20/10/78) e m.a 22444/97, constando obrigatoriamente registro no sif/dispoa; de 1ª qualidade; filé de peixe de primeira qualidade, limpo, sem couro ou escamas, sem espinha, fatiados em bifés de 120 gramas em média, congelados a 12 graus célsius, isentas de aditivos ou substâncias estranhas ao produto, que sejam impróprias para consumo e que alterem suas características naturais, físicas, químicas e organolépticas, inspecionadas pelo Ministério da Agricultura. Embalagem primária: acondicionado em saco plástico; atóxico; resistente; pesando 02 (dois) quilos. Embalagem secundária: caixa de papelão lacrada pesando entre 10 kg e 20 kg. Transporte: o produto deverá estar congelado; transportado em veículo com carroceria fechada, isotérmico, com temperatura de -8° c ou inferior, assegurando que o produto se mantenha congelado durante o transporte. Com validade mínima de 10 meses, após data de fabricação.	1.000	KG	36,30	36.300,00
02	PEITO DE FRANGO S/OSSO E SEM PELE CONGELADO: O produto deverá estar de acordo com a nta 03 e nta 76 (decreto 12.486 de 20/10/78) e m.a 22444/97, constando obrigatoriamente registro no sif/dispoa; de 1ª qualidade; peito; sem osso e sem pele; partes inteiras; sem tempero, congelado, sem manchas e parasita. Aparência, aspecto, cor e	2.000	KG	17,66	35.320,00

<p>odor característico; embalagem primária: acondicionado em saco plástico; atóxico; resistente; pesando 02 (dois) quilos. Faz-se necessária a embalagem primária com peso padronizado para facilitar a entrega e conferência do produto. Embalagem secundária: caixa de papelão lacrado pesando entre 10 kg e 20 kg. Transporte: o produto deverá estar congelado, transportado em veículo com carroceria fechada, isotérmico, com temperatura de -8° c ou inferior, assegurando que o produto se mantenha congelado durante o transporte. Com validade mínima de 10 meses, após data de fabricação.</p>				
---	--	--	--	--

**Assinatura: 10/11/2021 Vigência: 09/11/2022**

**PROCESSO Nº 350/21 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 210/21 - ATA DE REGISTRO Nº 379/21**  
**OBJETO:** Registro de Preços para futura aquisição de pó de café e açúcar para atender as necessidades da Secretaria de Planejamento e Transportes e demais repartições vinculadas ao Gabinete do Secretário.

**DETENTORA: H2A COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**

**Lote 01**

Item	DESCRIÇÃO	Qtd	Un	Valor Unitário	Valor Total
01	<p><b>PÓ DE CAFÉ</b> – Café em pó homogêneo, torrado e moído, de primeira qualidade, grãos selecionados; do tipo SUPERIOR; tipo de café: 100% café arábica; torração média; bebida: dura, não se admitindo Rio e Rio Zona; sabor intenso (“café forte”); sem amargor; nível mínimo de qualidade global do café de 6,5 pontos, que deverá ser comprovado mediante apresentação de Certificado no PQC – Programa de Qualidade do Café, da Associação Brasileira do Café (ABIC), em plena validade, ou, na ausência deste, apresentação de laudo de análise do produto emitido por laboratório credenciado na ABIC ou, ainda, laudo de análise do produto emitido por laboratório habilitado pela Rede Brasileira de Laboratórios Analíticos de Saúde (REBLAS/ANVISA) comprovando a qualidade do produto. Embalagem tipo alto-vácuo, pacote tipo tijolinho, atóxica, limpa, integra, ou seja, sem rasgos, sem amassados, sem</p>	100	Pct	15,50	1.550,00

	estufamentos, sem trincas, sem quebras, sem ferrugem. O alimento não deve estar em contato direto com papelão, jornal, revistas, papel ou plástico reciclado ou outro material não higiênico ou impróprio para embalar alimentos, e sem outras injúrias que comprometam o acondicionamento adequado do produto. Presença de rotulagem, constando nesta, o nome e composição do produto, lote, data de fabricação e de validade, CNPJ, nome e endereço do fabricante/produzidor, condições de armazenamento e quantidade em peso. Pacote tipo tijolinho, contendo 500 gramas.				
02	<b>AÇÚCAR:</b> Açúcar cristal branco – embalagem plástica de 5 kg tipo peneirado, branco, de 1ª (primeira) qualidade, com todas as informações pertinentes ao produto, previsto na legislação vigente, constando data de fabricação e validade mínima de 12 (doze) meses nos pacotes individuais. Aparência, cor e cheiros próprios do tipo de açúcar.	25	Pct	21,20	530,00

Assinatura: 03/11/2021 Vigência: 02/11/2022

**PROCESSO Nº 416/21 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 242/21 - ATA DE REGISTRO Nº 410/21**  
**OBJETO:** Registro de Preços para futura aquisição de material de construção.  
**DETENTORA:** A. A. ZUB DISTRIBUIDORA

**LOTE 01 - Cota Principal – Aberto para todos os tipos de empresa**

Item	DESCRIÇÃO	Qtd	Un	Custo estimado Unitário	Custo estimado Total
01	AREIA FINA PARA REBOCO: (areia; fina; com limite de porcentagem de mat. nocivo igual a 1,5%; c/limite de porcentagem de mat. carbonosos igual a 1%; c/limite de % de mat. pulverulentos igual a 5%; a areia será fornecida c/nome do produtor, vol. ap., água doce).	30	M³	168,00	5.040,00
02	AREIA MÉDIA BRANCA: (areia; média; com limite de porcentagem de mat. nocivo igual a 1,5%; c/limite de porcentagem de mat. carbonosos igual a 1%; c/limite de % de mat. pulverulentos igual a 5%; a areia será fornecida c/nome do produtor,	225	M³	169,39	38.112,75

	vol.ap., água doce).				
<b>03</b>	ARGAMASSA COLANTE INDUSTRIALIZADA USO EXTERNO COM 20 KG: (argamassa; de cimento, areia quartzosa, aditivos e polímeros; para assentamento de placas cerâmicas, uso externo, tipo argamassa colante ac II; conforme NBR 14081(argamassa de cimento, areia quartzosa, aditivos e polímeros).	638	SC	37,38	23.848,44
<b>04</b>	ARGAMASSA: mistura de cimento, agregados minerais e aditivos químicos; para áreas internas e externas; na cor branca, argamassa colante, aditivada, tipo ac III e; acondicionado em embalagem apropriada plástica.	38	SC	43,77	1.663,26
<b>05</b>	AZULEJO 15X15 NA COR BRANCO: (placas cerâmicas esmaltadas; 15 x 15 cm; absorção de água acima de 10 %; nível de resistência química ga; limpabilidade mínima classe 3; carga de ruptura mínima maior ou igual a 400 n; na cor branca; de primeira qualidade; conforme NBR 13817, NBR 13818; indicada para revestimento de parede).	113	M²	43,48	4.913,24
<b>06</b>	AZULEJO 20X20 NA COR BRANCO, GELO, AREIA OU SIMILAR: (placas cerâmicas esmaltadas; 20 x 20 cm; absorção de água acima de 10 %; nível de resistência química ga; limpabilidade mínima classe 3; carga de ruptura mínima maior ou igual a 400 n; podendo ser na cor branca, gelo, areia ou similar, sendo a mesma escolhida no momento da solicitação; de primeira qualidade; conforme NBR 13817, NBR 13818; indicada para revestimento de parede).	113	M²	43,26	4.888,38
<b>07</b>	BIANCO LATA 18 KG: (adesivo para argamassa; de copolímero compatível com o cimento; utilizado como aditivo para argamassas e chapiscos; deverá ser	12	UN	263,00	3.156,00

	misturado a água de preparação das argamassas ou chapiscos; proporciona grande aderência, elasticidade proporciona grande aderência, elasticidade das argamassas aos diversos substratos; fabricado com resina sintética de alto desempenho(semelhante ao bianco da otto baugartem); acondicionado em embalagem apropriada).				
08	BLOCO CERÂMICO VAZADO DE VEDAÇÃO 6 FUROS, DE ½ MEDIDAS 9 X 14 X 11,5 CM: (meio bloco cerâmico de vedação; dimensões 09 x 14 x 11,5 (largura x altura x comprimento), tipo tijolo baiano com 06 furos para uso em construção civil conforme NBR 15270-1).	2.250	UN	1,18	2.655,00
09	BLOCO CERÂMICO VAZADO DE VEDAÇÃO 6 FUROS, MEDIDAS 9 X 14 X 24 CM: (bloco cerâmico de vedação; dimensões 09 x 14 x 24 (largura x altura x comprimento), tipo tijolo baiano com 06 furos para uso em construção civil conforme NBR 15270-1).	22.500	UN	1,24	27.900,00
10	IMPERMEABILIZANTE 18KG: (impermeabilizante; composto de revestimento semiflexível, bicomponente a base de cimento, areias selecionadas e resina acrílica; para ser usado em superfícies de concreto, argamassa, alvenaria; na cor cinza azulado; embalada em balde de 18 kg).	23	BAL	118,90	2.734,70
11	PEDRA BRITADA 1: (pedra britada; agregado graúdo; pontiagudo; que passa pela peneira malha 25 mm e fica retida na malha 12,5 mm nos percentuais da nm 248; peneira utilizada série intermediária; conforme NBR 7211 e nm 248).	135	M³	172,00	23.220,00
12	PEDRA BRITADA, AGREGADO GRAÚDO, BRITA 2, PASSANTE 100% PENEIRA 31,75 MM: (pedra britada; tipo agregado graúdo, brita nº 02, medindo 32 mm a 25 mm; formato pontiagudo;	53	M³	172,00	9.116,00

	granulometria que passa 100% na peneira 31,75 mm (peneira 1.1/4") e fica retida na peneira 19 mm (3/4"; utilização de peneira série intermediária; para aplicação em concreto; conforme normas ABNT NBR 7211 e NBR nm 248).				
13	PEDRISCO: (pedrisco; proveniente do britamento de pedra; para usina de asfalto; pontiagudo; grosso).	53	M³	163,00	8.639,00
14	PÓ DE PEDRA DE ROCHA BASÁLTICA, GRANULOMETRIA MÁXIMA DE 4,75 MM:(pó de pedra; proveniente de rocha basáltica; granulometria máxima de 4,75 mm; para uso em serviços de pavimentação, calçamento de pisos pré-moldados, assentamento de blocos intertravados).	38	M³	139,80	5.312,40
15	PLACAS CERÂMICAS ESMALTADAS 43X43 COR AREIA PEI 5 (ANTIDERRAPANTE):(placas cerâmicas esmaltadas; 43 cm x 43 cm; absorção de água 6 a 10%; pei 5; coeficiente de atrito 0,4; nível de resistência química gbl; limpabilidade classe 5; dureza mohs maior ou igual a 6; carga de ruptura mínima maior ou igual a 1000 n; na cor areia; primeira qualidade, antiderrapante, base branca, borda plana; conforme NBR 13817, NBR 13818; indicado para áreas internas e externas).	225	M²	28,93	6.509,25
16	REJUNTE EMBALADO EM SACO PLÁSTICO DE 1KG NA COR BRANCO: (rejunte; de cimento, agregados minerais, pigmentos inorgânicos, aditivos e polímeros, tipo II conf. NBR 14992; na cor branca; para juntas de 2 a 10 mm entre placas cerâmicas; embalado em saco plástico de 1 kg).	53	UN	8,45	447,85
17	REJUNTE EMBALADO EM SACO PLÁSTICO DE 1KG NA COR CINZA: (rejunte; de cimento, agregados minerais, pigmentos inorgânicos, aditivos e	38	KG	8,82	335,16



	polímeros, tipo II conf. NBR 14992; na cor cinza platina; para juntas de 2 a 10 mm entre placas cerâmicas; embalado em saco plástico de 1 kg).				
18	REJUNTE FLEXÍVEL TIPO II DE CIMENTO PORTLAND, COR AREIA, JUNTAS 2-10MM: (rejunte; composto de cimento portland, agregados minerais, polímeros, pigmentos inorgânicos e fungicidas; flexível, tipo II; na cor areia, uso em ambiente interno/externo; para rejuntamento de placas cerâmicas, azulejos, ladrilhos, mármore, em juntas de 2 a 10mm de esp; segundo validade mínima de 12 meses; embalado em saco plástico; conforme norma ABNT NBR 14992).	23	KG	7,73	177,79
19	TIJOLO MACIÇO CERÂMICO MEDINDO 190X90X57MM, COR VERMELHA, CATEGORIA B: (tijolo macico cerâmico para alvenaria; medindo 190 mm de comprimento x 90 mm de largura x 57 mm de altura, tipo comum, cor vermelha; categoria b (resistência à compressão fck 2,5mpa); fabricação conforme normas ABNT NBR 7170 e NBR 8041).	15.000	UN	0,87	13.050,00

**VALOR GLOBAL DO LOTE 01: R\$ 181.719,22 (cento e oitenta e um mil, setecentos e dezenove reais e vinte e dois centavos)**

**LOTE 02 - Cota Reservada ME, EPP, MEI**

Item	DESCRIÇÃO	Qtd	Un	Custo estimado Unitário	Custo estimado Total
01	AREIA FINA PARA REBOCO: (areia; fina; com limite de porcentagem de mat. nocivo igual a 1,5%; c/limite de porcentagem de mat. carbonosos igual a 1%; c/limite de % de mat. pulverulentos igual a 5%; a areia será fornecida c/nome do produtor, vol. ap., água doce).	10	M³	168,00	1.680,00
02	AREIA MÉDIA BRANCA: (areia; média; com limite de porcentagem de mat. nocivo	75	M³	169,39	12.704,25

	igual a 1,5%; c/limite de porcentagem de mat. carbonosos igual a 1%; c/limite de % de mat. pulverulentos igual a 5%; a areia será fornecida c/nome do produtor, vol.ap., água doce).				
03	ARGAMASSA COLANTE INDUSTRIALIZADA USO EXTERNO COM 20 KG: (argamassa; de cimento, areia quartzosa, aditivos e polímeros; para assentamento de placas cerâmicas, uso externo, tipo argamassa colante ac II; conforme NBR 14081(argamassa de cimento, areia quartzosa, aditivos e polímeros).	212	SC	37,38	7.924,56
04	ARGAMASSA: mistura de cimento, agregados minerais e aditivos químicos; para áreas internas e externas; na cor branca, argamassa colante, aditivada, tipo ac III e; acondicionado em embalagem apropriada plástica.	12	SC	43,77	525,24
05	AZULEJO 15X15 NA COR BRANCO: (placas cerâmicas esmaltadas; 15 x 15 cm; absorção de água acima de 10 %; nível de resistência química ga; limpabilidade mínima classe 3; carga de ruptura mínima maior ou igual a 400 n; na cor branca; de primeira qualidade; conforme NBR 13817, NBR 13818; indicada para revestimento de parede).	37	M²	43,48	1.608,76
06	AZULEJO 20X20 NA COR BRANCO, GELO, AREIA OU SIMILAR: (placas cerâmicas esmaltadas; 20 x 20 cm; absorção de água acima de 10 %; nível de resistência química ga; limpabilidade mínima classe 3; carga de ruptura mínima maior ou igual a 400 n; podendo ser na cor branca, gelo, areia ou similar, sendo a mesma escolhida no momento da solicitação; de primeira qualidade; conforme NBR 13817, NBR 13818; indicada para revestimento de parede).	37	M²	43,26	1.600,62

07	BIANCO LATA 18 KG: (adesivo para argamassa; de copolímero compatível com o cimento; utilizado como aditivo para argamassas e chapiscos; deverá ser misturado a água de preparação das argamassas ou chapiscos; proporciona grande aderência, elasticidade proporciona grande aderência, elasticidade das argamassas aos diversos substratos; fabricado com resina sintética de alto desempenho(semelhante ao bianco da otto baugartem); acondicionado em embalagem apropriada).	03	UN	263,00	789,00
08	BLOCO CERÂMICO VAZADO DE VEDAÇÃO 6 FUROS, DE ½ MEDIDAS 9 X 14 X 11,5 CM: (meio bloco cerâmico de vedação; dimensões 09 x 14 x 11,5 (largura x altura x comprimento), tipo tijolo baiano com 06 furos para uso em construção civil conforme NBR 15270-1).	750	UN	1,18	885,00
09	BLOCO CERÂMICO VAZADO DE VEDAÇÃO 6 FUROS, MEDIDAS 9 X 14 X 24 CM: (bloco cerâmico de vedação; dimensões 09 x 14 x 24 (largura x altura x comprimento), tipo tijolo baiano com 06 furos para uso em construção civil conforme NBR 15270-1).	7.500	UN	1,24	9.300,00
10	IMPERMEABILIZANTE 18KG: (impermeabilizante; composto de revestimento semiflexível, bicomponente a base de cimento, areias selecionadas e resina acrílica; para ser usado em superfícies de concreto, argamassa, alvenaria; na cor cinza azulado; embalada em balde de 18 kg).	07	BAL	118,90	830,30
11	PEDRA BRITADA 1: (pedra britada; agregado graúdo; pontiagudo; que passa pela peneira malha 25 mm e fica retida na malha 12,5 mm nos percentuais da nm 248; peneira utilizada série intermediária; conforme NBR 7211 e nm 248).	45	M³	172,00	7.740,00

12	PEDRA BRITADA, AGREGADO GRAÚDO, BRITA 2, PASSANTE 100% PENEIRA 31,75 MM: (pedra britada; tipo agregado graúdo, brita nº 02, medindo 32 mm a 25 mm; formato pontiagudo; granulometria que passa 100% na peneira 31,75 mm (peneira 1.1/4") e fica retida na peneira 19 mm (3/4"; utilização de peneira série intermediária; para aplicação em concreto; conforme normas ABNT NBR 7211 e NBR nm 248).	17	M³	172,00	2.924,00
13	PEDRISCO: (pedrisco; proveniente do britamento de pedra; para usina de asfalto; pontiagudo; grosso).	17	M³	163,00	2.771,00
14	PÓ DE PEDRA DE ROCHA BASÁLTICA, GRANULOMETRIA MÁXIMA DE 4,75 MM:(pó de pedra; proveniente de rocha basáltica; granulometria máxima de 4,75 mm; para uso em serviços de pavimentação, calçamento de pisos pré-moldados, assentamento de blocos intertravados).	12	M³	139,80	1.677,60
15	PLACAS CERÂMICAS ESMALTADAS 43X43 COR AREIA PEI 5 (ANTIDERRAPANTE):(placas cerâmicas esmaltadas; 43 cm x 43 cm; absorção de água 6 a 10%; pei 5; coeficiente de atrito 0,4; nível de resistência química gbl; limpabilidade classe 5; dureza mohs maior ou igual a 6; carga de ruptura mínima maior ou igual a 1000 n; na cor areia; primeira qualidade, antiderrapante, base branca, borda plana; conforme NBR 13817, NBR 13818; indicado para áreas internas e externas).	75	M²	28,93	2.169,75
16	REJUNTE EMBALADO EM SACO PLÁSTICO DE 1KG NA COR BRANCO: (rejunte; de cimento, agregados minerais, pigmentos inorgânicos, aditivos e polímeros, tipo II conf. NBR 14992; na cor branca; para juntas de 2 a 10 mm entre placas cerâmicas; embalado em saco	17	UN	8,45	143,65

	plástico de 1 kg).				
17	REJUNTE EMBALADO EM SACO PLÁSTICO DE 1KG NA COR CINZA: (rejunte; de cimento, agregados minerais, pigmentos inorgânicos, aditivos e polímeros, tipo II conf. NBR 14992; na cor cinza platina; para juntas de 2 a 10 mm entre placas cerâmicas; embalado em saco plástico de 1 kg).	12	KG	8,82	105,84
18	REJUNTE FLEXÍVEL TIPO II DE CIMENTO PORTLAND, COR AREIA, JUNTAS 2-10MM: (rejunte; composto de cimento portland, agregados minerais, polímeros, pigmentos inorgânicos e fungicidas; flexível, tipo II; na cor areia, uso em ambiente interno/externo; para rejuntamento de placas cerâmicas, azulejos, ladrilhos, mármore, em juntas de 2 a 10mm de esp; segundo validade mínima de 12 meses; embalado em saco plástico; conforme norma ABNT NBR 14992).	07	KG	7,73	54,11
19	TIJOLO MACIÇO CERÂMICO MEDINDO 190X90X57MM, COR VERMELHA, CATEGORIA B: (tijolo macico cerâmico para alvenaria; medindo 190 mm de comprimento x 90 mm de largura x 57 mm de altura, tipo comum, cor vermelha; categoria b (resistência à compressão fck 2,5mpa); fabricação conforme normas ABNT NBR 7170 e NBR 8041).	5.000	UN	0,87	4.350,00

**VALOR GLOBAL DO LOTE 02: R\$ 59.783,68 (cinquenta e nove mil, setecentos e oitenta e três reais e sessenta e oito centavos)**

**LOTE 03 - Cota Principal – Aberto para todos os tipos de empresa**

Item	DESCRIÇÃO	Qtd	Un	Custo estimado Unitário	Custo estimado Total
01	AÇO DESTINADO A ARMADURA PARA CONCRETO ARMADO, CA 50, 8 MM: (aço destinado a armadura para concreto	150	BAR	60,68	9.102,00

	armado; em barras; categoria CA 50; com diâmetro de 8 mm; nervurado; conforme NBR 7480, compulsoriamente certificado por laboratório acreditado pelo INMETRO) – 5/16.				
02	AÇO DESTINADO A ARMADURA PARA CONCRETO ARMADO, CA 50, DN 12,5 MM: (aço destinado a armadura para concreto armado; em barras; categoria CA 50; com diâmetro de 12,5 mm; nervurado; conforme NBR 7480, compulsoriamente certificado por laboratório acreditado pelo INMETRO) – 1/2".	75	BAR	107,83	8.087,25
03	AÇO DESTINADO A ARMADURA PARA CONCRETO ARMADO, CA 60, DN 4,2: (aço destinado a armadura para concreto armado; em barra com 12 metros de comprimento; categoria CA 60; com diâmetro de 4.2 mm; nervurado; conforme NBR 7480) – 3/16.	150	BAR	19,39	2.908,50
04	BARRA MACIÇA METAIS FERROSOS, CA 50, DIAM 6.35 MM, 12 M: (barra macica metais ferrosos; de aço, categoria CA-50, laminado a quente, conforme norma ABNT eb-3/72; com formato redondo, com saliência; do tipo barra; com comprimento de 12.0 metros; com dimensões de diâmetro 6.35mm; devendo ser entregue natural; para ser utilizada em manutenção em geral – ¼.	75	BAR	35,70	2.677,50
05	BARRA DE FERRO DE DIÂMETRO 10 MM, CA 50, COMPRIMENTO 12,0 M: (barra macica metais ferrosos; de aço; com formato redondo; do tipo vergalhão; com comprimento de 12 metros; com dimensões de 3/8"; devendo ser entregue com acabamento nervurado; para ser utilizada em construção) – 3/8.	150	BAR	84,79	12.718,50
06	ARAME RECOZIDO – número 18	75	KG	30,77	2.307,75

**VALOR GLOBAL DO LOTE 03: R\$ 37.801,50 (trinta e sete mil, oitocentos e um reais e cinquenta centavos)**

## Lote 04 - Cota Reservada ME, EPP, MEI

Item	DESCRIÇÃO	Qtd	Un	Custo estimado unitário	Custo estimado Total
01	AÇO DESTINADO A ARMADURA PARA CONCRETO ARMADO, CA 50, 8 MM: (aço destinado a armadura para concreto armado; em barras; categoria CA 50; com diâmetro de 8 mm; nervurado; conforme NBR 7480, compulsoriamente certificado por laboratório acreditado pelo INMETRO) – 5/16.	50	BAR	60,68	3.034,00
02	AÇO DESTINADO A ARMADURA PARA CONCRETO ARMADO, CA 50, DN 12,5 MM: (aço destinado a armadura para concreto armado; em barras; categoria CA 50; com diâmetro de 12,5 mm; nervurado; conforme NBR 7480, compulsoriamente certificado por laboratório acreditado pelo INMETRO) – 1/2".	25	BAR	107,83	2.695,75
03	AÇO DESTINADO A ARMADURA PARA CONCRETO ARMADO, CA 60, DN 4,2: (aço destinado a armadura para concreto armado; em barra com 12 metros de comprimento; categoria CA 60; com diâmetro de 4.2 mm; nervurado; conforme NBR 7480) – 3/16.	50	BAR	19,39	969,50
04	BARRA MACIÇA METAIS FERROSOS, CA 50, DIAM 6.35 MM, 12 M: (barra macica metais ferrosos; de aço, categoria CA-50, laminado a quente, conforme norma ABNT eb-3/72; com formato redondo, com saliência; do tipo barra; com comprimento de 12.0 metros; com dimensões de diâmetro 6.35mm; devendo ser entregue natural; para ser utilizada em manutenção em geral – ¼.	25	BAR	35,70	892,50
05	BARRA DE FERRO DE DIÂMETRO 10 MM, CA 50, COMPRIMENTO 12,0 M: (barra macica metais ferrosos; de aço; com formato redondo; do tipo vergalhão;	50	BAR	84,79	4.239,50

	com comprimento de 12 metros; com dimensões de 3/8"; devendo ser entregue com acabamento nervurado; para ser utilizada em construção) – 3/8.				
06	ARAME RECOZIDO – número 18	25	KG	30,77	769,25

**VALOR GLOBAL DO LOTE 04: R\$ 12.600,50 (doze mil, seiscentos reais e cinquenta centavos)**

**LOTE 13 - Cota Principal – Aberto para todos os tipos de empresa**

Item	DESCRIÇÃO	Qtd	Un	Custo estimado unitário	Custo estimado Total
01	PREGO com cabeça 8x8	08	KG	38,90	311,20
02	PREGO com cabeça 12x12	15	KG	35,96	539,40
03	PREGO com cabeça 13x15	15	KG	40,95	614,25
04	PREGO com cabeça 13x18	15	KG	35,73	535,95
05	PREGO com cabeça 16x21	15	KG	36,38	545,70
06	PREGO com cabeça 17x21	15	KG	30,36	455,40
07	PREGO com cabeça 18x24	15	KG	34,04	510,60
08	PREGO com cabeça 18x30	15	KG	31,04	465,60
09	PREGO com cabeça 19x36	15	KG	33,21	498,15
10	PREGO com cabeça 26x72	75	KG	40,52	3.039,00
11	PARAFUSO 6,1X75 mm auto atarraxante sextavado – cabeça chata	3.000	UN	0,61	1.830,00
12	PARAFUSO 4,2X50 mm Philips – cabeça chata	375	UN	0,31	116,25
13	PARAFUSO 4,8X60 mm Philips – cabeça chata	3.000	UN	1,16	3.480,00
14	PARAFUSO 3,8X40 mm Philips – cabeça chata	3.000	UN	0,31	930,00
15	PARAFUSO 4,8X75 mm Philips – cabeça chata	750	UN	0,39	292,50



16	PARAFUSO 4,8X65 mm Philips – cabeça chata	1.500	UN	0,27	405,00
17	PARAFUSO 4,5X20 mm Philips – cabeça chata	1.500	UN	0,13	195,00
18	PARAFUSO 4,5X25 mm Philips – cabeça chata	1.500	UN	0,12	180,00
19	PARAFUSO 4,5X30 mm Philips – cabeça chata	1.500	UN	0,14	210,00
20	PARAFUSO 4,5X50 mm Philips – cabeça chata	375	UN	0,20	75,00
21	BUCHA Nº 8	3.000	UN	0,09	270,00
22	BUCHA Nº 10	1.500	UN	0,41	615,00
23	BUCHA Nº 6	3.000	UN	0,04	120,00
24	BUCHA Nº 12	75	UN	0,14	10,50
25	BUCHA DE AÇO tipo Parabolt nº 12	75	UN	5,18	388,50
26	REBITE pop 3,2x12	750	UN	0,11	82,50
27	REBITE pop 6,2x22	750	UN	0,64	480,00
28	REBITE pop 4,8x30	750	UN	0,45	337,50
29	REBITE pop 4,0x10	750	UN	0,27	202,50
30	PARAFUSO PHILIPS 3,5x25 mm	750	UN	0,26	195,00
31	PARAFUSO PHILIPS 3,8x45 mm	1.500	UN	0,27	405,00
32	PARAFUSO PHILIPS 4,0x25 mm	750	UN	0,13	97,50
33	REBITE pop 0,4 mm x 15 mm	7.500	UN	0,19	1.425,00

**VALOR GLOBAL DO LOTE 13: R\$ 19.858,00 (dezenove mil, oitocentos e cinquenta e oito reais)**

**LOTE 14 - Cota Reservada ME, EPP, MEI**

Item	DESCRIÇÃO	Qtd	Un	Custo estimado unitário	Custo estimado Total
------	-----------	-----	----	-------------------------	----------------------

01	PREGO com cabeça 8x8	02	KG	38,90	77,80
02	PREGO com cabeça 12x12	05	KG	35,96	179,80
03	PREGO com cabeça 13x15	05	KG	40,95	204,75
04	PREGO com cabeça 13x18	05	KG	35,73	178,65
05	PREGO com cabeça 16x21	05	KG	36,38	181,90
06	PREGO com cabeça 17x21	05	KG	30,36	151,80
07	PREGO com cabeça 18x24	05	KG	34,04	170,20
08	PREGO com cabeça 18x30	05	KG	31,04	155,20
09	PREGO com cabeça 19x36	05	KG	33,21	166,05
10	PREGO com cabeça 26x72	25	KG	40,52	1.013,00
11	PARAFUSO 6,1X75 mm auto atarraxante sextavado – cabeça chata	1.000	UN	0,61	610,00
12	PARAFUSO 4,2X50 mm Philips – cabeça chata	125	UN	0,31	38,75
13	PARAFUSO 4,8X60 mm Philips – cabeça chata	1.000	UN	1,16	1.160,00
14	PARAFUSO 3,8X40 mm Philips – cabeça chata	1.000	UN	0,31	310,00
15	PARAFUSO 4,8X75 mm Philips – cabeça chata	250	UN	0,39	97,50
16	PARAFUSO 4,8X65 mm Philips – cabeça chata	500	UN	0,27	135,00
17	PARAFUSO 4,5X20 mm Philips – cabeça chata	500	UN	0,13	65,00
18	PARAFUSO 4,5X25 mm Philips – cabeça chata	500	UN	0,12	60,00
19	PARAFUSO 4,5X30 mm Philips – cabeça chata	500	UN	0,14	70,00
20	PARAFUSO 4,5X50 mm Philips – cabeça chata	125	UN	0,20	25,00
21	BUCHA Nº 8	1.000	UN	0,09	90,00

22	BUCHA Nº 10	500	UN	0,41	205,00
23	BUCHA Nº 6	1.000	UN	0,04	40,00
24	BUCHA Nº 12	25	UN	0,14	3,50
25	BUCHA DE AÇO tipo Parabol n° 12	25	UN	5,18	129,50
26	REBITE pop 3,2x12	250	UN	0,11	27,50
27	REBITE pop 6,2x22	250	UN	0,64	160,00
28	REBITE pop 4,8x30	250	UN	0,45	112,50
29	REBITE pop 4,0x10	250	UN	0,27	67,50
30	PARAFUSO PHILIPS 3,5x25 mm	250	UN	0,26	65,00
31	PARAFUSO PHILIPS 3,8x45 mm	500	UN	0,27	135,00
32	PARAFUSO PHILIPS 4,0x25 mm	250	UN	0,13	32,50
33	REBITE pop 0,4 mm x 15 mm	2.500	UN	0,19	475,00

**VALOR GLOBAL DO LOTE 14: R\$ 6.593,40 (seis mil, quinhentos e noventa e três reais e quarenta centavos)**

**Assinatura: 23/11/2021 Vigência: 22/11/2022**

**PROCESSO Nº 416/21 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 242/21 - ATA DE REGISTRO Nº 411/21**

**OBJETO:** Registro de Preços para futura aquisição de material de construção.

**DETENTORA:** JCV COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA – EPP

**Lote 19 - Cota Principal – Aberto para todos os tipos de empresa**

Item	DESCRIÇÃO	Qtde	Un	Valor Unit	Valor Total
01	TELA TIPO MALHA POP com (2x3) metros, dn fio 4,2 mm, malha 10x10 cm. Especificação Técnica: tela soldada para concreto; fabricada em aço, malha tipo pop (piso), formato quadrado; medindo 2 metros de largura e 3 metros de comprimento; armação horizontal com diâmetro de 4,2 mm; armação vertical com diâmetro de 4,2 mm; com malha de 10x10 cm, com textura nervurada.	150	UN	450,57	67.585,50

**VALOR GLOBAL DO LOTE 19: R\$ 67.585,50 (sessenta e sete mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos)**

**LOTE 20 - Cota Reservada ME, EPP, MEI**

Item	DESCRIÇÃO	Qtd	Un	Custo estimado unitário	Custo estimado Total
01	TELA TIPO MALHA POP com (2x3) metros, dn fio 4,2 mm, malha 10x10 cm. Especificação Técnica: tela soldada para concreto; fabricada em aço, malha tipo pop (piso), formato quadrado; medindo 2 metros de largura e 3 metros de comprimento; armação horizontal com diâmetro de 4,2 mm; armação vertical com diâmetro de 4,2 mm; com malha de 10x10 cm, com textura nervurada.	50	UN	450,57	22.528,50

**VALOR GLOBAL DO LOTE 20: R\$ 22.528,50 (vinte e dois mil, quinhentos e vinte e oito reais e cinquenta centavos)**

**Assinatura: 23/11/2021 Vigência: 22/11/2022**

## Outros Atos

**siconfi**  
Sistema de Informações  
Contábeis e Fiscais  
do Setor Público Brasileiro  
TESOURO NACIONAL

Secretaria do Tesouro Nacional - STN  
Ministério da Fazenda - MF  
Recibo de Declaração Homologada



A instituição **Câmara de Vereadores de Avaré - SP (SP)** homologou, junto à Secretaria do Tesouro Nacional - STN, a declaração referente aos dados abaixo:

<b>Instituição:</b>	Câmara de Vereadores de Avaré - SP (SP)
<b>Declaração:</b>	Relatório de Gestão Fiscal
<b>Periodicidade:</b>	Quadrimestral
<b>Período:</b>	3º quadrimestre
<b>Exercício:</b>	2021
<b>Assinatura(s):</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>Nome: FLAVIO EDUARDO ZANDONA <i>Titular do Poder Legislativo</i></li><li>CPF: 141.218.158-58</li><li>Data: 04/02/2022 12:07:22</li></ul>

O Código do Recibo da declaração homologada em 04/02/2022, às 12:08:09, é:

**04.73.ZK-N**

### Observações:

- A referida declaração encontra-se disponível para consulta pública no site <https://siconfi.tesouro.gov.br>, menu "Consultas" item "Consultar Declaração".
- Este documento expirará caso a declaração em questão sofra quaisquer alterações.



**Relatório de Gestão Fiscal**  
**Câmara de Vereadores de Avaré - SP (Poder Legislativo)**  
**Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**  
**CNPJ: 50366491000167**  
**Exercício: 2021**  
**Período de referência: 3º quadrimestre**

**RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal**

Despesa com Pessoal	Despesa Executada com Pessoal												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	INSCRITAS EM RECURSOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	AMC-12	AMR-12	AMR-3	AMR-6	AMR-9	AMR-12	AMR-3	AMR-6	AMR-9	AMR-12	AMR-3	AMR-6		
<b>Despesa com Pessoal (últimos 12 meses)</b>	<b>278.274,05</b>	<b>289.787,22</b>	<b>289.460,17</b>	<b>284.137,01</b>	<b>362.188,31</b>	<b>289.701,21</b>	<b>303.228,33</b>	<b>283.023,84</b>	<b>285.056,88</b>	<b>280.708,01</b>	<b>436.221,54</b>	<b>541.276,81</b>	<b>3.929.172,73</b>	
<b>DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)</b>	<b>278.274,05</b>	<b>289.787,22</b>	<b>289.460,17</b>	<b>284.137,01</b>	<b>362.188,31</b>	<b>289.701,21</b>	<b>303.228,33</b>	<b>283.023,84</b>	<b>285.056,88</b>	<b>280.708,01</b>	<b>436.221,54</b>	<b>541.276,81</b>	<b>3.929.172,73</b>	
Pessoal Ativo	278.274,05	289.787,22	289.460,17	284.137,01	362.188,31	289.701,21	303.228,33	283.023,84	285.056,88	280.708,01	436.221,54	541.276,81	3.929.172,73	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	228.544,95	242.330,42	239.227,65	235.546,90	302.712,44	231.744,39	244.401,14	228.053,46	233.443,62	233.435,96	436.221,54	541.276,81	3.929.172,73	
Obrigações Patronais	32.727,10	35.386,77	35.314,52	36.046,53	58.432,87	37.452,33	58.727,19	34.839,39	32.152,23	32.965,13	57.258,58	71.087,24	3.259.863,16	
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	719.339,58	
Pessoal Inativo e Reservistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Adicionalistas, Reserva e Retorno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Despesa com Pessoal não liquidada (empenhada)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Despesas não computadas (§ 1º do art. 19 da LRF II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenização por Danos a Terceiros e Danos a Terceiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores do Período Anterior ao de Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores do Período Anterior ao de Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (II) = (I) - (b)</b>	<b>278.274,05</b>	<b>289.787,22</b>	<b>289.460,17</b>	<b>284.137,01</b>	<b>362.188,31</b>	<b>289.701,21</b>	<b>303.228,33</b>	<b>283.023,84</b>	<b>285.056,88</b>	<b>280.708,01</b>	<b>436.221,54</b>	<b>541.276,81</b>	<b>3.929.172,73</b>	

**siconfi**  
TESOURONACIONAL

Sistema de Informações  
Contábeis e Fiscais  
do Setor Público Brasileiro

**Relatório de Gestão Fiscal**

**Câmara de Vereadores de Avaré - SP (Poder Legislativo)**

**Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**

**CNPJ: 50366491000167**

**Exercício: 2021**

**Período de referência: 3º quadrimestre**

**RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal**

DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	
	Valor	% sobre a RCL Ajustada
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	335.003.883,13	
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)	0,00	
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às Emendas de Bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	335.003.883,13	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (II a + (II b))	3.929.172,73	1,17
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	20.100.232,99	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	19.085.221,34	5,70
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,80 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	16.080.209,69	5,40

**RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal**

Notas Explicativas	Valores
Notas Explicativas	31/12/2021
Notas Explicativas	



**Relatório de Gestão Fiscal**  
**Câmara de Vereadores de Avaré - SP (Poder Legislativo)**  
**Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**  
**CNPJ: 50366491000167**  
**Exercício: 2021**  
**Período de referência: 3º quadrimestre**

### RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal	Exercício em que Excedeu o Limite			Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal			Exercício de Segundo Período Seguinte		
	Limite Máximo (a)	% DTP (b)	% Excedente (c) = (b-a)	Redutor Mínimo de 1% do Excedente (d) = (1/3)*c	Limite (e) = (b-d)	% DTP (f)	Residual Residual (g) = (f-e)	Limite (h) = (e)	% DTP (i)
Valores Percentuais									



**siconfi**

Sistema de Informações  
Contábeis e Fiscais  
do Setor Público Brasileiro

TESOURO NACIONAL

Relatório de Gestão Fiscal

Câmara de Vereadores de Avaré - SP (Poder Legislativo)

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

CNPJ: 50366491000167

Exercício: 2021

Período de referência: 3º quadrimestre

**RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal**

Notas Explicativas	Valores
Notas Explicativas	31/12/2021
Identificação do Quadrimestre em que Excedeu o Limite e dos Períodos de Retorno	
Notas Explicativas	

**RGF-Anexo 05 | Tabela 5.1 - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar**

Disponibilidade de Caixa	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS					Disponibilidade de Caixa			
	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos De Exercícios Anteriores (b)	Restos a Pagar Do Exercício (c)	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (f) = (a) - (b) + (e)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (g)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (h) = (f - g)
<b>TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Ordinários									
Outros Recursos Não Vinculados									
<b>TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS									
Recursos de Operações de Crédito									
Recursos de Alienação de Bens/Ativos									
Recursos Vinculados a Proratórios									
Recursos Vinculados a Depósitos Judiciais									
Outros Recursos Vinculados									
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



**Relatório de Gestão Fiscal**  
**Câmara de Vereadores de Avaré - SP (Poder Legislativo)**  
**Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**  
**CNPJ: 50366491000167**  
**Exercício: 2021**  
**Período de referência: 3º quadrimestre**

**RGF-Anexo 05 | Tabela 5.1 - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar**

Notas Explicativas	Valores 31/12/2021
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	-

**RGF-Anexo 06 | Tabela 6.6 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal**

Receita Corrente Líquida	Valor Até o Quadrimestre Valor Até o Quadrimestre
Receita Corrente Líquida	335.003.683,13
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	335.003.683,13

**RGF-Anexo 06 | Tabela 6.6 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal**

Despesa com Pessoal	Valor Realizado no Período	
	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	3.929.172,73	1,17
Limite Máximo (incisos I, II e III art. 20 da LRF) - <-%>	20.100.232,99	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único art. 22 da LRF) - <-%>	19.095.221,34	5,70
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 58 da LRF) - <-%>	18.090.209,69	5,40

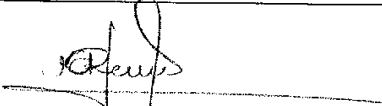
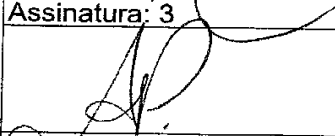
**RGF-Anexo 06 | Tabela 6.6 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal**

Restos a Pagar	Restos a Pagar e Disponibilidade de Caixa	
	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Restos a Pagar		
Valor Total		

**RGF-Anexo 06 | Tabela 6.6 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal**

Notas Explicativas	Valores 31/12/2021
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	-

## Lista de Assinaturas

Assinatura: 1
Digitally signed by FLAVIO EDUARDO ZANDONA:14121815858 Date: 2022.02.04 12:06:43 GMT-03:00 Perfil: Titular do Poder Legislativo Instituição: Câmara de Vereadores de Avaré - SP
Assinatura: 2
 <p>Marilene Rita Fernandes Contadora SP-322105/O-0</p>
Assinatura: 3
 <p>Vereadora ANA PAULA 1ª Secretária</p>
Assinatura: 4
Assinatura: 5
Assinatura: 6

As assinaturas digitais podem ser verificadas no arquivo PDF.

**CAMARA MUNICIPAL DE AVARE**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL**  
**ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JAN/2021 A DEZ/2021**

RGF – ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ I

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses)												TOTAL (últimos 12 meses) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	LIQUIDADAS													
	JAN/2021	FEV/2021	MAR/2021	ABR/2021	MAI/2021	JUN/2021	JUL/2021	AGO/2021	SET/2021	OUT/2021	NOV/2021	DEZ/2021		
Vencos e Vantagens Fixas - Pessoal ativo	226.546,95	243.380,45	209.227,65	235.248,98	302.712,44	231.745,38	157.701,14	141.263,46	146.643,62	147.036,88	264.384,88	383.391,32	2.689.283,15	0,00
Contratação Temporária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Terceirização de Mão-de-Obra (art.18, par.1º da L.R.F.)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração de Agentes Políticos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	86.800,00	86.800,00	86.800,00	86.800,00	86.800,00	86.800,00	520.800,00	0,00
Encargos Sociais	52.727,10	56.386,77	60.281,52	58.888,63	59.455,87	57.455,83	58.727,19	51.939,58	52.152,26	52.951,13	87.256,66	71.087,24	719.309,58	0,00
Inativos, Pensionistas e Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas e Obrigações (variáveis)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exerc. Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Sentenças Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições Trabalhistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL (I)</b>	<b>279.274,05</b>	<b>299.767,22</b>	<b>269.509,17</b>	<b>294.137,61</b>	<b>362.168,31</b>	<b>289.201,21</b>	<b>303.228,33</b>	<b>280.002,84</b>	<b>285.595,88</b>	<b>286.788,01</b>	<b>438.221,54</b>	<b>541.278,36</b>	<b>3.929.172,73</b>	<b>0,00</b>
Incentivo à demissão voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes Decisão Judicial e Exercício Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Inativos e pensionistas custeadas com recursos vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL (II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL LÍQUIDO (III) = (I - II)</b>	<b>279.274,05</b>	<b>299.767,22</b>	<b>269.509,17</b>	<b>294.137,61</b>	<b>362.168,31</b>	<b>289.201,21</b>	<b>303.228,33</b>	<b>280.002,84</b>	<b>285.595,88</b>	<b>286.788,01</b>	<b>438.221,54</b>	<b>541.278,36</b>	<b>3.929.172,73</b>	<b>0,00</b>
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL</b>													<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE RCL</b>
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)													335.003.883,13	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)													0,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)													0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)													335.003.883,13	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (III a + III b)													3.929.172,73	1,17
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)													20.100.232,99	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)													19.095.221,34	5,70
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)													18.090.209,69	5,40

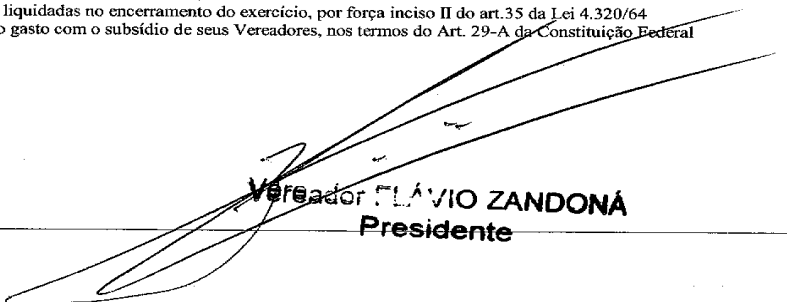
Nota:

1 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:


- Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64

2 - A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, nos termos do Art. 29-A da Constituição Federal

  
Marilene Rita Fernandes  
Contadora  
SP-322105/O-0

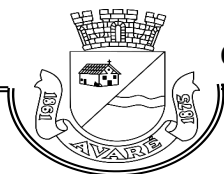
  
Vereador FLÁVIO ZANDONÁ  
Presidente

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.711], CAMARA MUNICIPAL DE AVARE

 <p><b>MUNICÍPIO DE AVARE</b> <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ</b> <b>SAO PAULO</b> <b>46.634.168/0001-50</b> <b>DECRETO N° 0006675/2022</b> <b>Data 07/02/2022</b></p>				
DECRETO N° 0006675/2022, de 07 fevereiro de 2022 - 0002568/2021.				
<b>Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências</b>				
<b>O (A) PREFEITO MUNICIPAL DE AVARÉ, uso de suas atribuições legais.</b>				
DECRETA:				
Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de 39.000,00, distribuídos as seguintes dotações:				
<b>SUPLEMENTAÇÕES</b>				
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000033	020100.0412270012329 339039000000	MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0111000	12.000,00
0000798	070115.1033110102390 339039000000	MANUTENCAO DO CEREST OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0131000	10.000,00
0000535	070116.1033180092538 339039000000	MANUT.E ESTRUT. DO D.E.S.S- DEP.SAÚDE E SEGURANÇA DO SERVIDOR OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0131000	17.000,00
<b>TOTAL:</b>				<b>39.000,00</b>
Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:				
Suplementação: R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais )				
<b>ANULAÇÕES</b>				
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000062	020200.0412270012588 339030000000	MANUTENÇÃO DEPTO DE LICITAÇÃO/ COMPRAS MATERIAL DE CONSUMO	0111000	4.000,00
0000094	020800.0412270012392 339030000000	MANUTENCAO DO SETOR DE PROJETOS E CONVENIOS MATERIAL DE CONSUMO	0111000	2.000,00
0000098	020800.0412270012392 449052000000	MANUTENCAO DO SETOR DE PROJETOS E CONVENIOS EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0111000	2.000,00
0000132	021500.0412270012565 449052000000	MANUTENÇÃO DO CONTROLE INTERNO EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0111000	4.000,00
0000796	070115.1033110102390 339036000000	MANUTENCAO DO CEREST OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0131000	17.000,00
0000534	070116.1033180092538 339036000000	MANUT.E ESTRUT. DO D.E.S.S- DEP.SAÚDE E SEGURANÇA DO SERVIDOR OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0131000	10.000,00
<b>TOTAL:</b>				<b>39.000,00</b>
Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data da publicação.				
<hr/> DAYANE PAES SILVA LEITE CONTADORA		<hr/> ITAMAR DE ARAUJO SECRETARIO MUNICIPAL DA FAZENDA		
<hr/> JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE PREFEITO MUNICIPAL				

PODER LEGISLATIVO DE AVARÉ

Outros Atos



## CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

CIRCULAR N ° 01/2022-DG

Avaré, 04 de fevereiro de 2022.

Senhor (a) Vereador (a):-

**Designa a matéria para Ordem do Dia da 1ª Sessão Ordinária de 07/02/2022 - Segunda Feira – às 19h00min.**

Pela presente levo ao seu conhecimento que o Exmo. Sr. Presidente Vereador Flávio Eduardo Zandoná designou para a Ordem do Dia da 1ª Sessão Ordinária de 07 de fevereiro do corrente ano, que tem seu início marcado para as 19h00min, a seguinte matéria:

**1. PROJETO DE LEI Nº 192/2021 - Discussão Única**

**Autoria: Prefeito Municipal**

**Assunto:** Autoriza a concessão de bem imóvel, e dá outras providências - (CASA NOVA MIX LTDA)

**Anexo:** Cópias do Projeto de Lei nº 192/2021 e dos Pareceres do Jurídico; das Comissões de Constituição, Justiça e Redação; de Finanças, Orçamento e Dir.do Consumidor e de Comissão de Serviços, Obras e Administração Pública.

**2. PROJETO DE LEI Nº 211/2021 - Discussão Única**

**Autoria: Vereadora Adalgisa Lopes Ward**

**Assunto:** Dispõe sobre a revogação da Lei nº 2.510, de 22 de junho de 2021.

**Anexo:** Cópias do Projeto de Lei nº 211/2021 e dos Pareceres do Jurídico; da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Sem outro particular, valho-me do ensejo para apresentar-lhe os protestos de minha elevada estima e distinta consideração.

Exmo.(a). Sr. (a)

Vereador (a)

**N E S T A**

**ÁDRIA LUZIA RIBEIRO DE PAULA**  
**Diretora Geral Administrativa**

## AVISO DE SORTEIO COMPOSIÇÃO DA SUBCOMISSÃO TÉCNICA

A Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré/SP, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará às 10h00 do dia 18 de fevereiro de 2022, no Plenário da Câmara Municipal localizado na Av. Gilberto Filgueiras, nº 1631 – Alto da Colina – na cidade de Avaré, a sessão pública para sorteio dos profissionais que irão compor a Subcomissão Técnica que irá proceder à análise e julgamento das propostas técnicas apresentadas no âmbito da Concorrência Pública nº 01/2021, que tem por objetivo a contratação de serviços de publicidade e propaganda a serem realizados de forma indireta. O Sorteio será feito em conformidade com o Art. 10 “§ 3º”.

-Relação de profissionais para sorteio, a fim de compor a Subcomissão Técnica:

	Nome do profissional
1	Alexandra Martins Amaral
2	Ana Sampaio
3	André Luiz Guazzelli
4	Fernando Santos
5	Flávio Rossi
6	Givanildo Pereira
7	Josená Bijolada Araújo
8	Lucas Aparecido Celestino de Andrade
9	Thays Monte

Nos termos do parágrafo 5º do artigo 10 da Lei Federal nº 12.232/2010, até 48 (quarenta e oito) horas antes da sessão pública destinada ao sorteio qualquer interessado poderá impugnar pessoa integrante da relação acima, mediante fundamentos plausíveis. As impugnações deverão ser protocoladas diretamente na Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré/SP ou através do endereço eletrônico [licitacao@camaraavare.sp.gov.br](mailto:licitacao@camaraavare.sp.gov.br) devidamente endereçada à Comissão Permanente de Licitação.

Avaré, 01 de fevereiro de 2022.